

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.584/2016; Favorecido: MULTIPLOS EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Câmara Legislativa - Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 24/06/2016, pelo Ordenador de Despesa e Secretário Geral, José Wilson Porto.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.

Processo: 001-000.443/2014. Objeto: Solução de tecnologia da informação para a gestão do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL. Vencedora: Rezek Ferreira Informática LTDA, CNPJ: 00.881.775/0001-13, Grupo 1 (grupo único), Valor total: R\$ 1.153.695,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral e Ordenador de Despesa desta Vice-Governadoria, tendo em vista os elementos e a justificativa constante nos autos que caracteriza a inviabilidade de competição, reconheceu situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, com o objetivo de pagamento seguro obrigatório, exercício 2016, de veículos oficiais desta Vice-Governadoria do Distrito Federal. A Despesa foi estimada em R\$ 535,67 (Quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e autorizado o empenho da despesa; sendo emitida a Nota de Empenho Ordinário nº 2016NE00252, no valor de R\$ 535,67 (Quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). RATIFICO os atos retromencionados e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a eficácia necessária, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Brasília/DF, 20 de junho de 2016. Renato Santana - Vice-Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 08/2016 - EXTRATO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA HISTÓRICO-DOCUMENTAL
SOBRE MEMÓRIA, IDENTIDADE CULTURAL E PATRIMÔNIO
MATERIAL E IMATERIAL DE BRASÍLIA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 27.958, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de 17/05/2007, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida os pesquisadores, gestores e técnicos de Instituições sediadas no Distrito Federal para apresentarem propostas de pesquisa científica histórico-documental sobre memória, identidade cultural, patrimônio material e imaterial de Brasília. O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, no que couber, na Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa da Corregedoria Geral do Distrito Federal (IN/CGDF) nº 01, de 22/12/2005, na Instrução Normativa nº 01/1997/STN, no Manual de Prestações de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91, de 15/05/2008. Os ajustes decorrentes deste Edital serão feitos por meio da inexigibilidade de licitação, com base no Caput do art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. O Edital tem o objetivo de apoiar projetos de pesquisa que promovam o resgate da memória e da história, a identidade cultural e o patrimônio material e imaterial da capital da república e a articulação interinstitucional de forma a identificar qualitativamente o patrimônio histórico-documental de Brasília, mediante o apoio financeiro. O público alvo são pesquisadores, gestores e técnicos com vínculo efetivo com Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos e que atuam em áreas do conhecimento relacionadas com a temática do Edital, sediadas no Distrito Federal e doravante denominadas Instituições Executoras do Projeto. Para o presente Edital serão aplicados recursos da FAPDF no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para despesas de custeio. O valor máximo a ser financiado por Projeto é R\$100.000,00 (cem mil reais). O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se no link: <http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
Diretora Presidente - Substituta

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO -
EDITAL Nº04/2016 - DEMANDA INDUZIDA

Aedes aegypti e as arboviroses Zika, Chikungunya e Dengue.
Processo: 193.000.416/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 242/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Tatsuya Nagata como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$2.998.999,94 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) podendo ser liberado em duas ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Zika, Dengue e Chikungunya: abordagem multidisciplinar para desenvolvimento de soluções aplicáveis em saúde pública". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00491, valor: R\$1.079.214,60; 2016NE00492, valor: R\$233.100,00; 2016NE00493, valor: R\$374.370,74; data: 23/05/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/05/2016; SIGNATARIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Tatsuya Nagata, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.417/2016. Espécie: Termo de outorga e aceitação nº 243/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Renato de Oliveira Resende como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 2.986.600,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais) podendo ser liberado em duas ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Explorando a interação vírus/vetor/hospedeiro e o desenvolvimento de drogas antivirais como estratégias de controle de arboviroses e seu vetor aedes aegypti". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00494, valor: R\$1.059.450,60; 2016NE00495, valor: R\$246.000,00; 2016NE00496, valor: R\$375.700,00; data: 23/05/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 31/05/2016; SIGNATARIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Tatsuya Nagata, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

EDITAL Nº 05/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
PROGRAMA ÁREAS ESTRATÉGICAS - PESQUISA SOBRE ÁGUA
RESULTADO FINAL

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORRAR PÚBLICO o resultado final, após julgamento dos recursos, da seleção pública de propostas - programa áreas estratégicas - Edital nº 05/2016 - pesquisa sobre água, listadas na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado. Alex Leite Pereira, Contaminação por metais pesados, fármacos emergentes, enterovirus e bactérias multirresistentes em corpos d'água do Distrito Federal: Mapeamento de áreas de risco à saúde humana, R\$ 847.325,16; Fernando Fabríz Sodré, Micropoluentes emergentes e o uso da água na Bacia do Paranoá: diagnóstico, identificação de fontes, efeitos tóxicos, métodos de remoção e de detecção "in situ", R\$699.000,00; Jorge Cesar dos Anjos Antonini, Estabelecimento do momento de irrigação e do coeficiente de cultivo do trigo cultivado na estação seca na região do Cerrado, R\$ 241.462,57; José Francisco Gonçalves Júnior, Aquariparia/pró-águas: qualidade de água em bacias hidrográficas no cerrado, uma ponte da ciência à sociedade, R\$ 899.999,20; Lineu Neiva Rodrigues, PLATEMIRH: Plataforma tecnológica para apoio ao manejo de irrigação e de recursos hídricos em bacias hidrográficas, R\$ 541.279,20; Marcelo Henrique Sousa, Rede EDUTEC-água: gerenciamento sustentável-saúde, educação e remediação, R\$ 660.000,00; Marcos Juliano Prauchner, Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em estações de tratamento de esgoto e em aterros sanitários, R\$ 421.953,42; Raquel Naves Blumenschein, Eficiência Hídrica em Unidade de Saúde: diagnóstico e soluções, R\$ 506.122,74; Sérgio Koide, Estudos para previsão do comportamento de mananciais metropolitanos estratégicos como insumo para a gestão de água e território face às alterações climáticas e à expansão da ocupação urbana, R\$ 773.021,05; Vinicius Bof Bufon, Avaliação, parametrização e validação do protocolo BIOTIC para gerenciamento de irrigação no Cerrado do Distrito Federal e do Brasil, R\$ 295.900,00.

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO -
EDITAL Nº 05/2013 - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS

Processo: 193.000.205/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 18/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Erick Calheiros de Lima como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do 5.3; a cláusula nona, cláusula décima primeira, o item 14.1 e incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$24.063,93; 2015NE01621, valor: R\$15.100,42; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. SIGNATARIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Erick Calheiros de Lima, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.430/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIANA MAR-

RONI DELLA GIUSTINA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Oficina Gratuita do Curso de Formação no Método Bertazzo", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.431/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDERSON DE JESUS GOMES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "ICANM 2016: International Conference and Exhibition on Advanced & Nano Materials", onde apresentará o trabalho intitulado "Chitosan-alginate beads for controlled release of itraconazole" no valor de R\$9.055,00 (nove mil e cinquenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.432/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLAURE NAIN LUNARDI GOMES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "ICANM 2016: International Conference and Exhibition on Advanced & Nano Materials", onde apresentará o trabalho intitulado " Fabrication of polymer nanoparticle associate with berberine using spray drying for anticâncer delivery" no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.433/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "The 7th International Conference on Computation Methods (ICCM 2016)", onde apresentará o trabalho intitulado "Investigation of the Satellite Attitude Control System Performance Using as Actuator Reaction Wheels" no valor de R\$6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.435/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JORGE LUIS LOPES ZEREDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica Tokyo Medical and Dental University", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.436/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNA CABRAL REIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório de Química e Bioquímica de Alimentos da UFSC", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.438/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IGOR ALBUQUERQUE DE SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia e Qualidade de Bebidas", no valor de R\$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.439/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BERNARDO PETRIZ DE ASSIS, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica para estabelecimento de Cooperação Científica com a Newcastle College", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.440/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica Missão Científica na London School of Hygiene and tropical Medicine", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.441/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SEBASTIEN OLIVIER CHARNEAU, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Visita Científica no Wellcome Trust Sanger Institute", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.444/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEDIANE FANI FELZKE, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "30ª Reunião Brasileira de Antropologia", onde apresentará o trabalho intitulado "Hoje mesmo ouvi os evórhj assoviando: O lugar dos espíritos na socialidade Ikólóhj após 50 anos de adesão ao cristianismo protestante", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.446/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TATIANE DOS SANTOS DUARTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "30ª Reunião Brasileira de Antropologia", onde apresentará o trabalho intitulado "A campanha do #vistobranco e as redes de conectividades na militância política de grupos ecumênicos", no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.437/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA APARECIDA GODOY SOLER PAJANIAN, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "9th PACIFIC RIM International Conference on Advanced Material and Processing-PRICM9", onde apresentará o trabalho intitulado "Engineered Iron Oxide Nanoparticles for Diagnosis and Therapy of Osteoarthritis", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.447/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de

16/06/2016, página 55, para participar no evento "4º Congresso Internacional de Ciência Política AMECIP", onde apresentará o trabalho intitulado "Herança Ibérica, Cidadania e Direitos Sociais na formação do Estado Brasileiro", no valor de R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.443/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL SCHROETER SIMIÃO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "30ª Reunião Brasileira de Antropologia", onde apresentará o trabalho intitulado "O campo da antropologia no Brasil 2004-2012: reflexões preliminares", no valor de R\$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.448/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MÔNICA NUBIATO MATOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica à Sede do Mercosul e Parlamento do Mercosul", no valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.442/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DENIZA CLARICE GURGEL DE FREITAS CEZÁRIO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "VII Congresso Latino Americano de Investigação Turística", onde apresentará o trabalho intitulado "Redes de Colaboração e o Financiamento Coletivo de Projetos de turismo responsável no Brasil", no valor de R\$9.080,00 (nove mil e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.519/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLÁUDIO NEI NASCIMENTO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "VI Seminário em Ciência da Informação", onde apresentará o trabalho intitulado "Prestígio e produção na Ciência: os bolsistas de produtividade e a produtividade dos bolsistas do CNPq", no valor de R\$2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.471/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA PAULA P. SANTANA LEMES CANUTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Conference on Dialysis and renal Care", onde apresentará o trabalho intitulado "IgA Nephropathy in patients receiving a renal transplant", no valor de R\$9.769,76 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.472/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSIANE SILVA BRUZINGA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "III Encontro Brasileiro de mensuração Florestal", onde apresentará o trabalho intitulado "Volume de madeira em função do método de estimativa da altura em fitofisionomia de Cerrado stricto sensu", no valor de R\$1.242,00 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.473/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME SIQUEIRA GOMIDE, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratoire PHENIX - Université Pierre et Marie Curie", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.474/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KALITA LUIS SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "III Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal", onde apresentará o trabalho intitulado "Teste de modelos de afilamento para descrição do perfil do fuste de Eucalyptus sp. Na Fazenda Água Limpa - DF", no valor de R\$1.747,46 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.475/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL BIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "111th ASA Annual Meeting (American Sociological Association)", onde apresentará o trabalho intitulado "Rio de Janeiro's Olympic Dispositions", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.476/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANILO SIMONINI TEIXEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Primatological Society and the American Society of Primatologists", onde apresentará o trabalho intitulado "Preliminary Results for Understanding the Circulation of Sylvatic Yellow Fever in Brazil", no valor de R\$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.479/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME VAZ FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Análise modal de vigas híbridas compostas", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.478/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TIAGO BARBOSA DE MIRANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Determinação da Curva de Auto amortecimento do cabo condutor de Alumínio CAA 795 MCM TERN", no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.480/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIELA CRISTINA CANDIDO DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55 para participar no evento "Inter-Noise 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "Effect of Effective Length of the Tube on Transmission Loss of Reactive Muffler", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.481/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOÃO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Cálculo de Carga Térmica de um Bloco Cirúrgico Modular", no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.482/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HEBERT ANTONIO MOREIRA SEVERINO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Determinação numérica da perda de carga e fator de atrito em canais compostos", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.483/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JEROME DEPEYROT, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "8th Joint European Magnetic Symposia (JEMS 2016)", onde apresentará o trabalho intitulado "Nanoscale structural investigations, cations distribution and oxidation states in bi-magnetic core-shell ferrite nanoparticles", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.445/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JANAINA FERREIRA FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "30^a RBA - Políticas da Antropologia: Ética, Diversidade e Conflitos", onde apresentará o trabalho intitulado "Tremembé encantado: a experiência da terra em Almofala", no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.484/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIELLE VELOSO CAIXETA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Congress of Immunology (ICI) 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "Characterization of the antitumor and immunomodulatory properties of new HDAC inhibitors as targeted anti-cancer drugs", no valor de

R\$9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.485/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HUGO FERREIRA MOORE, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Análise de sensibilidade do efeito dos parâmetros de ajuste do assento do motorista em veículos de passeio na vibração de corpo inteiro", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.514/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDUARDO ROGERIO MORIBE BARBOSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Seed Ecology V", onde apresentará o trabalho intitulado "Inter-specific variability in germination and early survival of savana trees in response to environmental variation", no valor de R\$2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.515/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDER PEREIRA MIGUEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "III Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal", onde apresentará o trabalho intitulado "Estimativa do volume em povoamentos de eucaliptos utilizando redes neurais artificiais e dados provenientes do satélite RapidEye", no valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.516/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MIRELLA BASILEU DE OLIVEIRA LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "III Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal", onde apresentará o trabalho intitulado "Comparativo de modelo de taper submetido à 3 metodologias de medição de cubagem", no valor de R\$1.902,00 (hum mil novecentos e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.528/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NADJAR NITZ SILVA LOCIKS DE ARAÚJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "52^o Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical", onde apresentará o trabalho intitulado "Papel do roedor *Necromys lasiurus* como hospedeiro de espécies de *Trypanosoma* no Cerrado", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.536/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ILVAN MEDEIROS LUSTOSA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "III Encontro Brasileiro de Mensuração Florestal", onde apresentará o trabalho intitulado "Modelagem Hipsométrica em Fragmento de Cerrado", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.487/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLAUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "World Conference on Timber Engineering", onde apresentará o trabalho intitulado "New Approaches for Production of laminated wood products from tropical woods", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.488/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANAMELIA LORENZETTI BOCCA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica à Faculdade Albert Einstein", no valor de R\$9.972,00 (nove mil novecentos e setenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.489/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIANA ALMEIDA SALES DE MELO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "XVI World Congress of Comparative Education Societies", onde apresentará o trabalho intitulado "National curriculum policy in Brazil: between social control and social and cultural diversity. Política nacional de currículo no Brasil: entre o controle social e a diversidade sócio-cultural", no valor de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.490/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA CASTELO BRANCO ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Summer School on European Union and the Law of the Sea - EULoS 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "The use of economic instruments to enhance natural resources management by traditional communities of coastal zones", no valor de R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.491/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FRANCISCARLOS GOMES DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratoire National des Champs Magnétiques Intenses", onde apresentará o trabalho intitulado "Study of the magnetization dynamics induced by pulsed fields on core-shell ferrite nanoparticles", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.492/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIEL FERREIRA PEREIRA GONÇALVES DA MATA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "31st European Economic Association Meeting", onde apresentará o trabalho intitulado "Changing the Climate for banking: The Economic Effects of Credit in a Climate-Vulnerable Area", no valor de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.493/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de

licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELVIS VILELA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Escola de Física do CERN", no valor de R\$9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.494/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVENE FABIANA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "11th Goldram 2016 Course on Clinical Cytogenetics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.495/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TAMARA ANGELO DE O. SANTOS DAMASCENO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "76th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "Comparison of minoxidil penetration when applied on damp or dry scalp", no valor de R\$5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.496/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LETICIA SANTANA DA SILVA SOARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "76th FIP World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "Drug use profile in burn patients in a burn's reference hospital in Distrito Federal - Brasília - Brazil", no valor de R\$8.888,96 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.497/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LILIAN DE SOUSA ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "3rd Brazilian Conference on Composites Materials", onde apresentará o trabalho intitulado "Evaluation of the compressive strength of concrete blocks made from kraft paper fibers (cement bags)", no valor de R\$2.324,00 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.520/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XVIII Edição do Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (Endipe)", onde apresentará o trabalho intitulado "As práticas docentes e a inserção da Educação Ambiental nos cursos de Licenciatura", no valor de R\$2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.529/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SANDRA MARIA DA LUZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "3rd Brazilian Conference on Composites Materials", onde apre-

sentara o trabalho intitulado "Flexural Properties of Curaua/PHB Composites", no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.534/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TAIS MATTOSO DE ANDRADE RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Bee Course 2016", no valor de R\$9.984,28 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.477/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MIELLE SILVA PESTANA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "IX Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CONEM", onde apresentará o trabalho intitulado "Análise do efeito da tensão média sobre a resistência à fadiga do cabo condutor CAL 1055 MCM", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.510/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO GURGEL GONÇALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical", onde apresentará o trabalho intitulado "Novo método para fotografia e identificação automática de triatomíneos", no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.513/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical", onde apresentará o trabalho intitulado "Avaliação do uso de Cartões FTA Whatman® para diagnóstico molecular da leishmaniose Visceral Canina", no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.459/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de QU FANYAO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Conference on Advances in Functional Materials", onde apresentará o trabalho intitulado "Spin and valley polarized magneto-optical absorption in molybdenum disulfide quantum dots", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.457/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CESAR LIGNELLI, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "VASTA Conference, 2016, Dynamic Dialogues and Connections", onde apresentará o trabalho intitulado "Memory Composition and Vocality in Performance", no valor de R\$9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.458/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVANA SCHWERZ FUNGHETTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Conference Aging & Gerontology", onde apresentará o trabalho intitulado "Sarcopenic obesity does not increase inflammatory parameters compared to obesity without sarcopenia in elderly women", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.460/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRIS RENATA GROU VOLPE, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Aging Conferencas 2016", onde apresentará o trabalho intitulado "Nursing diagnoses of associated functional capacity in elderly people in the geriatric ambulatory clinic f Brazil", no valor de R\$9.955,00 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.461/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "International Conference on Aging & Gerontology", onde apresentará o trabalho intitulado "Association of body composition with sarcopenic obesity in elderly women", no valor de R\$9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.462/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCO TULLIO RODRIGUES FURTADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório de Biologia Reprodutiva da Universidade Federal de Goiás", no valor de R\$2.883,90 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.463/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DIEGO PEREIRA BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Curso - Contemporary British and Irish Theatre and performance at Scottish Universities - International Summer School", no valor de R\$9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.464/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GISELLE MARIE CORMIER CHAIM, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "6º DOCOMOMO N/Ne - Seminário de Documentação e Conservação do Movimento Moderno Norte/Nordeste", onde apresentará o trabalho intitulado "Modernidade e tradição na construção em madeira: três casas de Zanine Caldas em Brasília", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.465/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo

com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JORGE RENAN MENDES MARINHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Bodies at Work: Performance, Labor and ATHE @30", onde apresentará o trabalho intitulado "Anthropophagic Practices in Devised Theatre: a Demonstration", no valor de R\$8.683,20 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.466/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SULIAN VIEIRA PACHECO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Association for Theatre in Higher Education's (ATHE) 2016 Conference, Bodies at Work: Performance, Labor and ATHE @30", onde apresentará o trabalho intitulado "The human body between the writing and the scene: linking the gaps", no valor de R\$9.997,76 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.467/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RENATO SANTANA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXV International Materials Research Congress", onde apresentará o trabalho intitulado "Acetylation of epoxidized soybean biodiesel catalyzed by SNO/AL2O3", no valor de R\$8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.469/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARINA MARIA SILVA MAGALHAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Syntax of the World's Languages VII", onde apresentará o trabalho intitulado "Are adverbial phrases in Tupi-Guarani a trigger of nominalization?", no valor de R\$6.978,80 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.470/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNO GONTYJO DO COUTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "6th Biennial International Tourism Studies Association Conference", onde apresentará o trabalho intitulado "The reinvention of the city through culture and tourism: an analysis of cultural and tourist policies of urban revitalization", no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.530/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIANO PEREIRA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)", onde apresentará o trabalho intitulado "Valoração econômica da Estação Ecológica de Águas Emendadas", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.501/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho intitulado "Efeito da quantidade de Bemisia tabaci biótipo B virulíferas sobre a infecção de begomovírus em tomateiro", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.499/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANO DE ANDRADE GOMES, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica à Jagiellonian University in Krakow", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.500/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAYANE MARIA CAMPOS LACOURT, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "3º Congresso da Sociedade Internacional de Ergologia", onde apresentará o trabalho intitulado "O trabalho dos profissionais do serviço de emergência do Hospital Universitário de Brasília", no valor de R\$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.502/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAROLINA TAVARES DA SILVA BERNARDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "5th International EcoSummit: Ecological Sustainability Engineering Change", onde apresentará o trabalho intitulado "Payment for ecosystem services in Brazil: na ecological and economic perspective", no valor de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.503/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAVEL SHUMYATSKY, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "Group, Rings and their automorphisms", onde apresentará o trabalho intitulado "On conciseness of words in residually finite groups", no valor de R\$8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.504/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "5th IENE International Conference on Ecology and Transportation", onde apresentará o trabalho intitulado "Road ecology researchers should pay more attention to the spatiotemporal dependence of the roadkills' aggregation", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.506/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIS GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política", onde

apresentará o trabalho intitulado "O debate legislativo sobre o aborto: uma comparação entre Brasil e Uruguai", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.507/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARILIA SILVA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política", onde apresentará o trabalho intitulado "Formação da Rede Sustentabilidade: movimento ambientalista, eleições e partidos políticos", no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.508/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de STEFAN FORNOS KLEIN, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "4S/EASST Conference 'Science + technology by other means'", onde apresentará o trabalho intitulado "Proposing a dialogue between Latour and critical theory", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.509/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SAYONARA DE AMORIM GONÇALVES LEAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "4S/EASST Conference 'Science + technology by other means'", onde apresentará o trabalho intitulado "Application Brasil 4D tested by the social and cognitive justice", no valor de R\$9.507,60 (nove mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.517/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PRISCILA GAMEIRO REGA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais", onde apresentará o trabalho intitulado "Sensoriamento de Espectro na Faixa de Ondas Milimétricas sob Canais em Desvanecimento TWDP", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.521/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCAS SOUSA E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais", onde apresentará o trabalho intitulado "Sistema de comunicação através-da-terra usando codificação de resposta parcial", no valor de R\$2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.522/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAFAEL TIMOTEO DE SOUSA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais", onde apresentará o trabalho intitulado "Protocolo de Retransmissão Incremental Híbrido em Sistemas Cooperativos Cognitivos de Dois Saltos com Compartilhamento Espectral", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT:

19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.523/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GIZELE FERNANDA ABDON JULIO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais", onde apresentará o trabalho intitulado "Otimização de distorção de profundidade admissível para codificação de mapas de profundidade", no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.524/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO LIMA MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "XXXIV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais", onde apresentará o trabalho intitulado "Detecção de Agrupamentos de Portadores na Monitoração Telemática de Tornozeiras Eletrônicas", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.498/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAIO FREDERICO E SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 55, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade Nova Lisboa", no valor de R\$9.975,20 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.547/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LEVY ANICETO SANTANA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "VI Fórum de Mestrados Profissionais de Enfermagem", onde apresentará o trabalho "A Câmara do Smartphone pode ser utilizada para fotografar a área de úlcera por pressão", no valor de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.540/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE ALFREDO LACERDA JESUS, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "32st Annual Meeting of the International Society for Psychophysics", onde apresentará o trabalho "Skin conductance activity components react differently for pain exception and distress in newborn infants", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.545/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DEBORAH PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "49º Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho "Hospedabilidade de plantas nativas do cerrado a Meloidogyne paranaensis", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.541/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALINE SUELEN DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "49º Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho "Primeiro relato de *Scolecostigmina palmivora* em *Phoenix dactylifera* (Arecaceae)", no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.542/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA DE LIMA MESQUITA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "49º Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho "Manejo de *Meloidogyne enterolobii* em goiabeiras cv. Cortibel RM com produtos biológicos e manipueira", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.544/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "49º Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho "Espécies de *Tospovirus* e *Tobamovirus* em mudas das espécies arbóreas", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº 193.000.543/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplada no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CAROLINE DO AMARAL SOUZA, conforme resultado final publicado no DODF nº 114 de 16/06/2016, página 56, para participar no evento "49º Congresso Brasileiro de Fitopatologia", onde apresentará o trabalho "Detecção de *Sweet potato leaf curl virus* em genótipos de batata-doce", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de junho de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Substituta.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.449/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "V Colóquio Internacional de Arquitetura da Informação e Multimodalidade", em favor de CLAUDIO GOTTSCHALG DUQUE contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$43.540,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.450/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "III Workshop em Linguística Formal: III Workshop in Formal Linguistics", em favor de ROZANA REIGOTA NAVES contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.451/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "I Colóquio - Crítica e pragmatismo na sociologia: diálogos entre Brasil e França", em favor de SAYONARA DE AMORIM GONÇALVES LEAL contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$76.236,80 (setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.452/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "I Seminário sobre Hortaliças Leguminosas", em favor de WARLEY MARCOS NASCIMENTO contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.453/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "II Seminário de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos", em favor de FERNANDA MARSARO DOS SANTOS contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.454/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "V Encontro Internacional sobre Línguas e Culturas dos Povos Tupi e II Encontro Internacional Arqueologia e Linguística Histórica das Línguas Indígenas Sul-Americanas (Tributo a Aryon Dall'Igna Rodrigues)", em favor de ANA SUELLY ARRUDA CAMARA CABRAL contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$121.985,00 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.455/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "V Escola de Física Roberto A. Salmeron", em favor de ALEXANDRE DODONOV contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$49.906,00 (quarenta e nove mil novecentos e seis reais). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.000.456/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 002/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado "III Seminário Nacional de Literatura e Cultura O Grão e o Fruto: Morte e Vestígios do Autor", em favor de JOÃO VIANNEY CAVALCANTI NUTO contemplado pelo Edital nº 02/2016 - Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 113, de 15/06/2016, página 52, no valor total de R\$42.002,95 (quarenta e dois mil e dois reais e noventa e cinco centavos). RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, no P.T.: 19.573.6207.4090.5974, N.D.: 339020, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de junho de 2016. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00079, de 21/06/2016. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal x Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ 33.683.111/0002-80. OBJETO: contratação de empresa devidamente credenciada como autoridade certificadora para fornecimento de certificação digital, modelo e-CNPJ A3, com token, validade de 03 (três) anos, conforme procedimentos constantes nos autos do processo 151.000.036/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G. 230.103, Programa de Trabalho 13.122.6003.8517.9741, Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: Jomar Nickerson de Almeida - Superintendente; e pela contratada: Carlos Magno Arantes - Superintendente de Relacionamento com Clientes Especiais.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, designada pela Ordem de Serviço nº 07, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 85, Seção II, de 05 de maio de 2015, p. 11, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, aprovadas pela Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por meio da homologação do Parecer nº 003/2016-CCA (Comissão Central de Arquivos), de 10/05/2016, exarado nos autos do processo nº 0151-000.129/2015, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, o Arquivo Público do Distrito Federal eliminará os documentos relativos às séries documentais listadas abaixo, datados do período de 1996 a 2013, medindo 10,51 metros lineares.

CÓDIGO	ASSUNTO	CÓDIGO	ASSUNTO
010.1	Registros nos órgãos competentes.	010.3	Audiências. Despachos. Reuniões.
011	Comissões Técnicas. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês.	012.12	Entrevistas. Noticiários. Reportagens. Editoriais.
012.2	Divulgação interna.	019.01	Informações sobre o órgão.
019.02	Atos Normativos.	020.2	Carteira de identidade funcional e outras identificações.
020.31	Relações com os Conselhos Profissionais.	021.1	Candidatos a cargo público: curriculum vitae e fichas de inscrição.
022.11	Cursos promovidos pela instituição.	022.121	Cursos promovidos por outras instituições no Brasil.
022.122	Cursos promovidos por outras instituições no Brasil.	022.21	Estágios promovidos pela instituição.
022.221	Estágios promovidos por outras instituições no Brasil.	023.13	Lotação. Remoção. Transferência.
023.14	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição.	024.11	Salários. Vencimentos. Proventos. Remuneração e Redistribuições.
024.111	Reposições	024.122	Jetons.
024.124	Gratificações Natalinas. (décimo terceiro)	024.137	Férias. Adicional 1/3. Abono Pecuniário.
024.141	Contribuição sindical do servidor.	024.143	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).
024.149	Outros descontos e consignações.	024.151	PASEP/PIS.
024.156	Imposto de Renda.	024.2	Férias.
024.92	Auxílios: Alimentação. Refeição. Assistência Pré-Escolar. Creche. Fardamento. Uniforme. Moradia. Vale-Transporte.	026.12	Auxílios. Acidente. Doença. Funeral. Natalidade. Reclusão.
026.131	Contagem e averbação do tempo de serviço.	026.22	Refeitórios. Cantinas. Copas.
026.23	Inspeções periódicas de saúde.	029.1	Horário de expediente.
029.21	Missões fora da sede no país.	029.222	Missões fora da sede. Viagens a serviço, no exterior. Com ônus para a instituição.
029.4	Delegação de competência. Procuração...	030.1	Cadastro de fornecedores.
031	Especificação. Padronização. Codificação. Previsão. Catálogo. Identificação. Classificação.	032	Requisição e controle de serviços reprográficos.
033.11	Compra material permanente.	033.12	Aluguel. Comodato. Leasing.

033.13	Doação. Permuta.	033.21	Compra material de consumo.
033.22	Cessão. Doação. Permuta..	034	Requisição. Distribuição e/ou Movimentação de material.
034.1	Controle de Estoque.	034.4	Autorização de saída de material.
034.5	Recolhimento de material ao depósito.	035.2	Cessão. Doação. Permuta..
036.1	Requisição e contratação de serviços.	037.1	Relatório de movimentação de bens móveis (RMBM) e baixa.
037.2	Material de consumo.	041.011	Água e Esgoto.
041.012	Gás.	041.013	Luz e força.
041.15	Lotação. Arrendamento. Comodato.	041.52	Manutenção de ar condicionado.
041.54	Limpeza. Imunização. Desinfestação.	042.1	Veículos. Aquisição.
042.11	Veículos. Compra.	042.12	Veículos. Aluguel.
042.2	Cadastro. Licenciamento. Emplacamento. Tombamento.	042.32	Cessão. Doação. Permuta. Transferência.
042.4	Abastecimento. Limpeza. Manutenção. Reparo.	042.5	Acidentes. Infrações. Multas.
042.91	Controle de Veículos.	042.911	Requisição.
042.912	Autorização para uso fora do horário de expediente.	042.913	Estacionamento. Garagem.
049.1	Guarda e Segurança.	049.11	Serviços e vigilância.
049.13	Prevenção de Incêndios. Inspeções Periódicas e treinamento.	049.15	Controle de Portaria.
049.3	Uso de dependências.	051.13	Quadro de Detalhamento de Despesas.
051.21	Descentralização de recursos. (distribuição orçamentária)	051.23	Plano Operativo. Cronograma de desembolso.
052.21	Receita.	052.22	Despesas.
059.1	Tributos. (Impostos e Taxas)	060.1	Publicação de matérias no DODF.
060.2	Publicações de matérias nos boletins administrativos, de pessoal e de serviço.	061.1	Produção Editorial. Preparo e impressão.
062.11	Documentação bibliográfica compra.	062.2	Documentação bibliográfica registros.
063.1	Produção de documentos. Levantamento. Diagnostico. Controle de fluxo.	063.2	Protocolo. Recepção, Tramitação. Expedição de documentos.
066.2	Restauração de documentos.	071.9	Outros serviços postais
073	Serviço de telex.	074	Serviço telefônico.
074.1	Serviço Telefônico. Instalação. Transferência. Conservação. Reparos.	074.2	Lista Telefônica Interna.
074.3	Contas Telefônicas.	920	Congressos. Conferências. Seminários. Simposios. Encontros. Convenções. Ciclos de palestras. Mesas Redondas.
930	Feiras. Salões. Exposições. Moststras. Festas.	940	Visitas. Visitantes.
991	Cartas de apresentação e recomendação.	992	Comunicação e informes.
993	Convites diversos.	994	Felicitações. Agradecimentos. Pêsames. Despedidas.
995	Protestos. Reivindicações. Sugestões.	996	Associações Culturais de amigos e servidores.
997	Pedidos. Oferecimentos e informações diversas.		

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento dos documentos ou cópias das folhas/peças dos processos e/ou documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, do Arquivo Público do Distrito Federal. As Listagens de Eliminação de Documentos da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo do Arquivo Público do Distrito Federal contendo a relação dos documentos a serem eliminados estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.arpdf.df.gov.br>, para consultas por 30 dias após a data de publicação.

DEUZANI CANDIDO NOLETO
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA
Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO ATA SRP 0007/2016
CONVOCAÇÃO.

O ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a negociação para a redução do preço registrado do item 18 - Cartucho de Toner da Ata de Registro de Preços 0007/2016, conforme consta dos autos do Processo 414.001.830/2015, CONVOCA a empresa TERRAGIGA INFORMATICA LTDA-ME, a comparecer à Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L. Brasília/DF, no período de 29, 30 de junho e 1º de julho de 2016, no horário de 8h30min às 12h00 e das 14h30min às 17h30min, para assinatura do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016.

O Pregoeiro torna público aos interessados que foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, contra a habilitação e classificação da licitante EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA no lote 01 do Pregão em epígrafe, conforme julgamento de recurso disponibilizado no sistema. Dessa forma ficam convocadas as empresas participantes do certame para a continuidade da reunião, que será realizada no dia 05/07/2016, às 10:00 horas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais no Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 502, Brasília/DF.

Brasília/DF, 28 de junho 2016.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2016 - UASG 925041.

A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de 21 máquinas fragmentadoras de papel, outras mídias (CD, DVD, cartões) clipes e grampos para utilização nas unidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, fica adiado "Sine Die", em razão de impugnação aos termos do edital. Processo 410.000.465/2015- SEPLAG-DF. Informações pelo telefone (061) 3313.8458.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015 - UASG 925041.

A Pregoeira comunica a desclassificação/inabilitação da empresa Lemos & Machado Distribuidora Eireli-Me no item 02 do pregão supracitado, vez que não encaminhou o original da declaração prevista no inciso II do item 7.2.1, conforme prazos estabelecidos nos itens 5.5, 6.22 e 7.1 do edital. Ficam CONVOCADOS os remanescentes para retomada da sessão dia 05/07/2016 às 14h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fica mantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme item 8.7 do Edital. Processo 002.000.210/2015.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.

ISABEL CRISTINA DÁ SILVA GUTHIER

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 36, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADO(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF.043.001.340/2016, FRANCISCO AGUIAR PAIXÃO, BENEFÍCIO FISCAL;122.000.360/2016, IRACI GOMES DOS SANTOS, BENEFÍCIO FISCAL.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta)

dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável.042.002.422/2016, JB COMERCIO DE COLCHÕES E DECORAÇÕES LTDA ME, 07.577.731/001-70, EDINEA VICENTE DE SENA;042.002.423/2016, CONVERTER EMPREENDIMENTOS EM TELEFONIA LTDA, 07.516.167/001-80, MARCELO CHRISTIANO BORGES;042.002.424/2016, M.A SERVIÇOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS, 07.545.575/001-96, ARTUR LUCAS NASSIF DE ALENCAR;042.002.502/2016, HENRIQUE DAVILA ME, 07.488.115/001-43, MARCELO DE SOUSA PEREIRA;042.002.503/2016, CONTINENTAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 07.697.201/001-70, HENRIQUE D AVILA;042.002.531/2016, GALEGO COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME, 07.523.232/001-49, JOSE RODRIGUES NELO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/088

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PCA - CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 23/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Guilherme Amâncio Louly Campos. Processo nº: 041.000.451/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/090

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JJ ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 17/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Diogo di Pace Braz. Processo nº: 041.000.449/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/114

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AGV ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 07/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Gustavo Pires Valadão e André Valadão Caldeira. Processo nº: 041.000.530/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/128

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AVALIENG ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 28/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Lígia Maria Sampaio Ribeiro da Silva. Processo nº: 041.000.539/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2014/138

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: aquisição de hardware, software, treinamento e serviços de suporte técnico e manutenção de equipamento servidor de sistemas System Zenterprise IBM. Objeto do Termo Aditivo: Alterações na Cláusula Quinta do Contrato e na Cláusula Terceira do I Termo Aditivo. Aditivo firmado em: 24/06/2016. Signatário pelo BRB: GUSTAVO COSTA OLIVEIRA e pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE MACEDO E ALMEIDA. Processo nº: 409/2014.Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2014/162

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados de assessoria técnica e administrativa nas áreas de Engenharia e manutenção predial. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 20/06/2016. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Paulo César de Resende, Pereira e Francisco de Assis Vargas. Processo nº: 1.281/2013.Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - AMIGÁVEL

Espécie: Distrato ao Contrato nº 2510.0001/2016, celebrado em 8/6/2016, entre a Financeira BRB e a Zetrasoft Ltda. Objeto do distrato: encerramento do contrato, por acordo entre as partes, a partir de 8/6/16. Objeto do contrato: cessão do direito de uso do licenciamento do sistema de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento da Defensoria Pública da União - DPU. Vigência do Contrato: 12 meses a partir de 22/4/2016. Valor global: R\$8.100,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, Inciso II. Signatários do distrato: pelo contratante, Geraldo Lourenço de Almeida e pela contratada, Ivani Munhoz. Processo:289/2016.

CARTÃO BRB S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016.

A CARTÃO BRB S.A. TORNA PÚBLICA a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2016 pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, no dia 12/07/2016, às 14h30min (horário de Brasília/DF), para contratação de seguro de vida em grupo para os Diretores e empregados da Cartão BRB S/A. Valor estimado para a contratação é de R\$ 158.637,36 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos) para 12 (doze) meses. Processo 2016.00049.000313-87. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnet.com.br).

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA
Pregoeira

DAR-967/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES S/A. CNPJ: 02.357.251/0001-53. Objeto: Acréscimo de 25% no Contrato nº 051/2015, de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a) Equipe Parenteral Fotoprotetor para Bomba de Infusão, Estéril - Caixa com 150 unidades Código SES: 6303, b) Equipe Parenteral Neonatal para Bomba de Infusão - Caixa com 50 unidades Código SES: 21622, c) Equipe Parenteral para Bomba de Infusão, Estéril - Caixa com 50 unidades Código SES: 91123, passando valor total R\$ 1.082.055,00 (um milhão, oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais) para R\$ 1.352.568,75 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.196/2014. Data de Assinatura: 21/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: PATRÍCIA DE PAULA SANTOS. Testemunhas: CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE TAGUATINGA LTDA. CNPJ: 38.033.882/0001-64. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 160/2014-SES/DF, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2016 a 15/08/2016, com fundamento no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.493/2014. Data de Assinatura: 16/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EVANDRO REIS DA SILVA FILHO. Testemunhas: PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2014.

EXTRATO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.011.218/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 262/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2015-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (Saco recém nascido) para rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 297.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RENAN BARRA CID. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.013.837/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 046/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.161.745/0001-20. OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (tampão nasal) para rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.240,00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOICE SAMARINA DE BRAZ. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.009.457/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 10.747.420/0001-90. OBJETO: aquisição de material de consumo (reservatório, material acrílico, capacidades: 300ml, 500ml e 1000ml). ITEM ADJUDICADO: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.648.906,69. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELO CAMARGO BIZERRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.006.295/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 060/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2016-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAX-LAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: aquisição de material de consumo (Meio de Inclusão para Corte em congelamento). ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.827,52. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.010.574/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: aquisição de medicamentos (flunitrazepam). ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 475,00. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.010.641/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 062/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 062/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: aquisição de medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 203.887,20. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PAULA SAMMARTINO DE MAIO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2015 R1

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 391/2015 R1, processo nº 060.007.479/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento INTERFERON GAMA 100 MICROGRAMAS/M², em favor da empresa MASTERS PHARMACEUTICALS LTD, no valor de R\$ 69.674,56 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de maio de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 016/2016, processo nº 060.010.624/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento SULTHIAME COMPRIMIDO 200MG, em favor da empresa UNO HEALTHCARE, no valor de R\$ 3.962,46 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de maio de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 016/2016, processo nº 060.011.879/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento SULTHIAME COMPRIMIDO 50MG, em favor da empresa UNO HEALTHCARE, no valor de R\$ R\$ 3.360,53 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de maio de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 330/2015, 068/2016 e 016/2016 no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata nº 330/2015, Processo: 060.009.282/2013 - CIRURGICA ELETRO-MED LTDA ME.; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME.; K. C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA EPP
- 2) Ata n. 016/2016, Processo: 060.010.205/2015- BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A; DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
- 3) Ata n. 068/2016, Processo: 060.000.504/2016 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2016 - UASG 926119.**

Objeto: Aquisição de material de consumo em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, a saber, Azul Patente V Solução injetável 2,5% (50mg- 2ml) corante estéril, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.961/2015. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 35.418,6000. Cadastro das Propostas: a partir de 29/06/2016. Abertura das propostas: 11/07/2016, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 67/2016, sagraram-se vencedoras: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, para o item 5, com o valor unitário de (R\$ 0,2559); PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, para o item 1, com o valor unitário de (R\$ 1,75); e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item 4, com o valor unitário de (R\$ 0,70), perfazendo o valor total licitado de R\$ 309.046,50. Os itens 2 e 3 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 93/2016.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico nº 93/2016, sagrou-se vencedora: CASA DA QUIMICA LTDA - EPP, CNPJ: 05.823.296/0001-64, com os seguintes itens e valores unitários: 1 (R\$ 119,15), 3 (R\$ 0,2550), 4 (R\$ 17,86), 6 (R\$ 0,1068), 7 (R\$ 0,06) e 8 (R\$ 0,0840), perfazendo o valor total licitado de R\$ R\$ 25.730,8000. Os itens 2 e 5 restaram desertos.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016.
Processo: 098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Supressão em 24,5% (vinte e quatro e cinco por cento) do valor inicial do contrato, fruto da renegociação entre as partes para atender ao Decreto Distrital nº 37.121/2016 e com base no art. 65, alínea "b" do inciso I, c/c com o § 1º, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor anual suprimido do contrato é de 525.428,24 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**RETIFICAÇÃO**

Nos Extratos de Contratos, Aditivos e Acordos de Cooperação publicado no DODF nº 108, de 08 de junho de 2016, página 31, especificamente no contrato com a empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, ONDE SE LÊ: "...Data de Assinatura: 06/06/2016...", LEIA-SE: "...Data de Assinatura: 21/06/2016..."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011.**

PROCESSO: 113.004.486/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO: Renovado por até 12(doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FREITAS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000591/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Objeto: despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal no mês de maio de 2016. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, incisos XXII e XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta reais), em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Brasília/DF 28 de junho de 2016. Henrique Ludovice, Diretor-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

Objeto: Aquisição de material de consumo - sinalizador para cone e para rodovia, bastão sinalizador, cone refletivo retrátil, grade plástica de sinalização, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.0012085/2015. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de julho de 2016, com valor estimado de R\$ 862.300,00.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016.
(UASG 450432)**

Objeto: Aquisição de material pedagógico para atender aos alfabetizandos e para uso dos profissionais nas turmas da 4ª edição do Programa DF Alfabetizado de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos, no valor global estimado de R\$ 309.254,00 (trezentos e nove mil, e duzentos e cinquenta reais), Programa de Trabalho 12.366.6221.2392.4386, Fonte 347005328, Natureza da Despesa 3.3.90.30 para aquisição imediata, com data e horário marcado para abertura do certame às 10h 30min do dia 12 de julho de 2016, objeto do procedimento administrativo nº 084.000178/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas por meio do endereço www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014.**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 35/2014, Processo nº 080.005.058/2014, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cocção de alimentos mediante o fornecimento de cozinheiros qualificados no preparo de alimentos para os alunos da Rede Pública de

Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedora a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 26.413.146/0001-52, para o item único, no valor unitário de R\$ 4.210,64. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2014, que trata do registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cocção de alimentos mediante o fornecimento de cozinheiros qualificados no preparo de alimentos para os alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, objeto do processo 080.005.058/2014, CONVOCA a empresa: CONFERE COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 26.413.146/0001-52, que teve os itens homologados em seu favor, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SÉDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 29 e 30 de junho de 2016, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016
UASG (450432)**

Processo: 080.005.776/2015. Pregão Eletrônico nº 19/2015. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/06/2016 Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 05.326.844/0001-40, para os itens 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31,32, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64,66, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110 e 111, no valor global de R\$ 28.970.894,50. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COMISSÃO DISTRITAL DE MOBILIZAÇÃO DA
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016.**

A COMISSÃO DISTRITAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), instituída pela Portaria nº 16 publicada no DODF de 21 de janeiro de 2016 (p. 4, Seção 01), torna pública a chamada para participação no Seminário Distrital da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que acontecerá nos dias 26 e 28 de julho do corrente ano, das 8h às 18h, na Universidade Católica de Brasília no campus de Taguatinga - DF. Poderão pleitear uma vaga entre as 307 oferecidas para o Seminário em questão, professores em efetivo exercício do magistério da educação básica, estudantes do ensino médio e das licenciaturas, profissionais vinculados à educação básica (gestores e coordenadores em níveis local, regional e central, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, professores especialistas que atuem com temas integradores/temas especiais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso, profissionais da carreira assistência à educação e monitores efetivos) do sistema de ensino do Distrito Federal, profissionais aposentados da educação básica, pais de estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal e demais interessados da sociedade civil que atuem em atividades educacionais no Distrito Federal.

1.DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes para o Seminário Distrital Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o qual terá como produto final a contribuição ao texto da segunda versão do documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada em 3 de maio de 2016 pelo Ministério da Educação ao Conselho Nacional de Educação. Os participantes poderão propor alterações, supressões e acréscimos ao texto.

2.DA JUSTIFICATIVA

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica é uma atribuição do Ministério da Educação para o atendimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014), a saber:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE;

Estratégia 1.9: estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Meta 2 (...) universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégia 2.1: o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Meta 3 (...) universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa

líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégia 3.2: o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2o (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

Meta 7 (...) fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Estratégia 7.1: estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Antes do PNE, a demanda por uma Base Nacional Comum Curricular já constava das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e nas Diretrizes específicas para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) entre 2009 e 2012.

O MEC entregou para consulta pública uma proposta preliminar dos direitos e objetivos de aprendizagem que configuram a Base Nacional Comum Curricular. A consulta foi realizada por meio de um Portal, pelo qual o público teve acesso à proposta e a oportunidade de se manifestar sobre os textos geral e introdutórios, bem como sobre os objetivos de aprendizagem, apresentando sugestões de alteração.

A BNCC é constituída pelos conhecimentos fundamentais que todo(a) estudante brasileiro(a) deve ter acesso para ter seus Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento assegurados. Esses conhecimentos devem constituir a base comum do currículo de todas as escolas brasileiras.

Em todas as áreas foram propostos objetivos de aprendizagem para as diferentes etapas da Educação Básica, tendo por referência as características dos estudantes em cada uma das etapas, suas experiências e contextos de vida social. Foram considerados, ainda, na definição desses objetivos, os critérios de relevância e pertinência, como expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Após meses de debate e mais de 12 milhões de contribuições, a segunda versão da BNCC foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) no dia 03 de maio de 2016. Nessa ocasião, a Undime e o Consed assumiram o compromisso de realizar em cada unidade da federação um seminário que avalie a segunda versão, devendo responder à seguinte questão: "Quais os aspectos que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal acrescentam, alteram ou suprimem da segunda versão da BNCC?". O Comitê Executivo Nacional, constituído pelo Consed e pela Undime, receberá os relatórios elaborados pelos 26 estados e pelo Distrito Federal, consolidando as contribuições dos Seminários, em um único documento, para posterior encaminhamento ao Ministério da Educação.

3. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar participantes para o Seminário Distrital da Base Nacional Comum Curricular, atendendo à diversidade territorial e social e incluindo segmentos e movimentos sociais vinculados à educação brasileira.

3.1. Objetivos específicos

3.1.1. Selecionar professores, em efetivo exercício no magistério, que atuem nas seguintes etapas de ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes pública e particular do DF e federal.

3.1.2. Selecionar estudantes do Ensino Médio das redes pública e particular do DF e federal.

3.1.3. Selecionar profissionais da educação básica em efetivo exercício (gestores e coordenadores dos níveis local, regional e central, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso, profissionais da carreira assistência à educação e monitores efetivos).

3.1.4. Selecionar profissionais aposentados da educação básica, pais de estudantes regularmente matriculados das redes pública e particular do DF e federal.

3.1.5. Selecionar demais interessados da sociedade civil que atuem em atividades educacionais no Distrito Federal.

4. DO DETALHAMENTO DAS VAGAS E DO PERFIL DOS PARTICIPANTES

PERFIL DOS PARTICIPANTES	
Vagas	Professores, profissionais da educação e estudantes da Educação Básica do Distrito Federal
30	Professores da Educação Infantil das redes pública, particular e das instituições conveniadas do DF;
30	Professores do Anos Iniciais do Ensino Fundamental das redes pública e particular do DF;
50	Professores do Anos finais do Ensino Fundamental das redes pública e particular do DF e federal;
50	Professores do Ensino Médio das redes pública e particular do DF e federal;
20	Estudantes do Ensino Médio das redes pública e particular do DF e federal;
30	Profissionais da educação básica (gestores e coordenadores dos níveis local, regional e central, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, profissionais das equipes especializadas e das salas de recurso, profissionais da carreira assistência à educação e monitores efetivos), profissionais aposentados da educação básica das redes pública e particular do DF e federal;
25	Professores especialistas que atuam com temas integradores/temas especiais da BNCC das redes pública e particular do DF e federal.
Total de participantes: 235	

PERFIS DOS PARTICIPANTES INSTITUCIONAIS	
Vagas	Representantes institucionais do Distrito Federal
20	Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal que ofertam Licenciaturas
03	Sindicato das escolas públicas do Distrito Federal (SINPRO)
03	Sindicato de professores das escolas particulares do Distrito Federal (SINPROEP)
14	Comissão Distrital - BNCC
02	Fórum de Educação Infantil
02	Fórum Distrital de Educação de Jovens e Adultos
03	Associações representativas das Pessoas com Deficiência
02	Fórum das Licenciaturas
03	Sindicato dos Auxiliares de Ensino (SAE)
06	Participantes da sociedade civil vinculados a atividades educacionais
01	Conselho da Juventude do DF
01	Conselho Nacional dos Trabalhadores em Educação
01	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

01	Comitê Distrital da Intolerância Religiosa
01	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do DF
02	União Metropolitana de Estudantes secundaristas de Brasília - UMESB
07	Pais de estudantes regularmente matriculados
Total de participantes: 72	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deve ser realizada no endereço eletrônico: www.se.df.gov.br até às 23 horas do dia 18 de julho de 2016.

5.2 O candidato deve preencher todos os campos do formulário de inscrição on-line (Anexo 1).

5.3 A documentação comprobatória dos profissionais da educação deverá ser escaneada e anexada ao formulário on-line de inscrição como, contracheque, carteira profissional ou crachá funcional.

5.4 Os representantes institucionais não concorrem a vagas; compete a eles inscreverem-se pelo formulário on-line, escanear e anexar a declaração da Instituição a qual representam.

5.5 A autorização dos pais/responsáveis pelos estudantes menores de 18 anos deverá ser preenchida, escaneada e anexada ao formulário on-line de inscrição (Anexo 2).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos candidatos será feita com base em processo seletivo simplificado, conforme os itens 4 e 8.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. As vagas serão distribuídas conforme a proporcionalidade de 70% para a rede pública distrital e federal de ensino e 30% para a rede particular de ensino do Distrito Federal, respeitando o quantitativo de escolas que realizaram cadastro no Portal da BNCC e o número de estudantes atendidos por cada rede, respectivamente.

7.2. Estão previstas 30 vagas para professores de Educação Infantil, sendo 21 professores da rede pública e 09 da rede particular e instituições conveniadas.

7.3. Estão previstas 30 vagas para professores do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), sendo 21 professores da rede pública e 09 da rede particular.

7.4. Estão previstas 50 vagas para professores do Ensino Fundamental (Anos Finais), sendo 35 professores da rede pública, incluindo a rede federal e 15 para professores da rede particular.

Quadro - Distribuição das vagas para professores rede pública/federal e particular por componentes curriculares (Anos Finais)

Componentes Curriculares	Nº de Professores Rede pública e federal	Nº de Professores Rede particular
Ensino Religioso	03	02
História	04	01
Matemática	04	01
Ciências	04	02
Educação Física	04	02
Geografia	04	02
Língua Estrangeira Moderna	04	01
Arte	04	02
Língua Portuguesa	04	02
Total	35	15

7.5. Estão previstas 50 vagas para professores do Ensino Médio, sendo 35 professores da rede pública, incluindo professores da rede federal e 15 da rede particular.

Distribuição das vagas para rede pública/federal e particular por componentes curriculares

Componentes Curriculares	Nº de Professores Rede pública e federal	Nº de Professores Rede particular
Ensino Religioso	02	01
História	03	01
Matemática	03	01
Educação Física	02	01
Geografia	03	01
Língua Estrangeira Moderna	03	01
Arte	04	01
Língua Portuguesa	03	02
Filosofia	03	02
Sociologia	02	01
Biologia	03	01
Química	02	01
Física	02	01
Total	35	15

7.6. Estão previstas 20 vagas para estudantes do Ensino Médio, sendo 14 estudantes da rede pública do DF, incluindo os estudantes da rede federal e 06 da rede particular.

Estudantes do Ensino Médio	Rede pública e federal	Rede particular
Estudantes	14	06
Total	14	06

7.7. Estão previstas 30 vagas para profissionais da educação básica, sendo 21 profissionais da rede pública e 09 da rede particular

Distribuição das vagas para profissionais da educação da rede pública por função

Profissionais da Educação Básica	Nº de Profissionais
Gestores locais	03
Supervisores pedagógicos	02
Orientadores Educacionais	02
Coordenadores Pedagógicos Locais	03
Coordenadores Pedagógicos Intermediários	03

Profissionais da Carreira Assistência à Educação	02
Profissionais das Equipes Especializadas e Salas de Recurso	04
Monitores Efetivos	01
Profissionais Aposentados	01
Total	21

Distribuição das vagas para profissionais da educação da rede particular por função

Profissionais da Educação Básica	Nº de Profissionais
Gestores locais	02
Supervisores Pedagógicos	01
Orientadores Educacionais	02
Coordenadores Pedagógicos	02
Psicólogos	01
Profissionais Aposentados	01
Total	09

7.8. Estão previstas 25 vagas para professores especialistas, sendo 14 professores da rede pública, incluindo os da rede federal e 11 da rede particular do DF. São temas integradores/especiais da BNCC: Economia, Educação Financeira e Sustentabilidade, Culturas Indígenas e Africanas, Culturas Digitais, Informacionais e Computação, Direitos Humanos e Cidadania e Educação Ambiental.

Distribuição das vagas para rede pública e particular do DF e federal por temas integradores/temas especiais

Temas Integradores/Especiais	Professores Rede pública e federal	Professores Rede particular
Culturas Digitais, Informacionais e Computação	02	02
Direitos Humanos e Cidadania	04	02
Cultura Indígenas e Africanas	03	03
Educação Ambiental	03	02
Economia, Educação Financeira e Sustentabilidade	02	02
Total	14	11

7.9. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no endereço eletrônico, que consta no subitem 5.1. Quando não houver preenchimento das vagas nas categorias indicadas, a Comissão Distrital de Mobilização da BNCC poderá remanejá-las entre categorias e redes.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios gerais

8.1.1. Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.1.2. Ter disponibilidade para participar nos dois dias em que ocorrerão o Seminário Distrital da BNCC em tempo integral mediante o preenchimento da declaração de participação em tempo integral (Anexo 4).

8.1.3. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento da BNCC, seja no âmbito da escola ou das diversas instâncias das redes e/ou individualmente no portal da BNCC como, por exemplo, seminários, encontros de formação continuada e reuniões nas escolas, nas regionais de ensino, nas faculdades, nas universidades, etc. Essa informação deve ser comprovada pela declaração de participação nas discussões da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Anexo 5), exceto os estudantes, os pais e/ou responsáveis e os interessados da sociedade civil;

8.2 Os candidatos professores, profissionais da educação e professores especialistas deverão atender aos critérios gerais previstos no item 8.1 e aos critérios específicos a seguir elencados:

8.2.1. Os candidatos professores devem atuar, obrigatoriamente, nas etapas e/ou componentes curriculares em que se inscreverem;

8.2.2. Os candidatos professores especialistas devem atuar em Projetos que envolvam os temas integradores/especiais, apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, presentes na BNCC ou na formação de professores das redes pública, particular e federal;

8.2.3. Os candidatos profissionais da educação (gestores e coordenadores pedagógicos em níveis local, regional e central, supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, profissionais das equipes especializadas e salas de recurso, professores especialistas, profissionais da carreira assistência à educação e monitores efetivos) das redes pública, particular e federal devem comprovar efetivo exercício na função para qual se inscreverem no Seminário.

8.2.4. Os candidatos profissionais aposentados da educação básica do Distrito Federal das redes pública, particular e federal devem comprovar sua função na carreira magistério.

8.3. Os candidatos estudantes deverão atender aos critérios gerais previstos no item 8.1 e ao critério específico a seguir elencado:

8.3.1. Escanear e anexar a declaração de matrícula emitida pela unidade escolar no formulário de inscrição (Anexo 1);

8.4. Os candidatos representantes institucionais do Distrito Federal, previstos no quadro do perfil dos participantes no item 4, deverão atender aos critérios gerais descritos no item 8.1 e ao critério específico elencado a seguir:

8.4.1 Escanear e anexar a declaração emitida pela instituição indicando sua participação no Seminário Distrital da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no formulário de inscrição (Anexo 1).

9. DO RESULTADO

O resultado da seleção dos candidatos da presente Chamada será divulgado no dia 20 de julho do corrente ano no endereço: www.se.df.gov.br da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

10. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1 O candidato estudante com idade abaixo de 18 anos deverá anexar a autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo (Anexo 2).

10.2 O candidato selecionado deverá realizar, antes do seminário, leitura criteriosa da segunda versão do documento da BNCC, disponível no endereço: basenacionalcomum.mec.gov.br, bem como responder ao questionário que estará disponível no site www.se.df.gov.br.

11. DO AUXÍLIO DESLOCAMENTO

Os participantes selecionados terão direito a um auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela de deslocamento:

Faixa	Deslocamento	Ajuda de Custo
1	Cidades sedes e suas regiões metropolitanas	Valor definido no subitem *
2	Até 100 km	R\$ 500,00
3	Entre 100 e 300 km	R\$ 750,00
4	Entre 300 e 1000 km	R\$ 1.000,00
5	Mais de 1000 km	R\$ 1.250,00
6	Transporte em Condições Extraordinárias	Até R\$ 1.250,00

(Fonte: Proposta Chamada Pública. Seminário Estadual BNCC/MEC 2016)

11.1. O auxílio para os participantes do Seminário Distrital que não residem em cidades sedes, limítrofes as cidades sedes e regiões metropolitanas, os valores estão limitados na tabela acima (comprovante de residência: conta de luz, água, cartão de crédito, enviado pelo Correios), conforme o deslocamento (conta de luz, água, cartão de crédito (enviado pelo Correios)

11.2. A solicitação do recurso deslocamento deve seguir os seguintes procedimentos:

11.2.1. Após o período de seleção, a Comissão de Mobilização do Seminário Distrital fará a lista de todos os participantes selecionados, indicando a distância que residem do local do Seminário, separando os que residem ou não nas Cidades Sedes, Limítrofes e Região Metropolitana.

11.2.2 Na lista, a ser encaminhada para a UnB, indicará os valores que os participantes selecionados devem receber, conforme tabela de deslocamento mencionada acima.

11.2.3. Durante o evento, todos participantes deverão assinar o termo de comprovação de recebimento enviado pela UnB.

11.3. Auxílio para participantes que residem nas cidades sedes e limítrofes e região metropolitana do local do Seminário Distrital:

11.3.1 Os participantes que residem nas Cidades Sedes podem receber o recurso deslocamento, de R\$ 40 reais por dia, limitado a dois dias e devem apresentar um documento de identificação com foto e uma cópia para entregar ao responsável para a prestação de conta. A cópia é imprescindível para receber o recurso e o comprovante de residência (conta de luz, água, cartão de crédito (enviado pelo Correios).

11.3.2 Os participantes residentes na Região Metropolitana e Cidades Limítrofes podem receber o recurso deslocamento de R\$ 90 reais por dia, limitado a dois dias devem apresentar um documento de identificação com foto e uma cópia para entregar ao responsável para a prestação de conta. A cópia é imprescindível para receber o recurso e o comprovante de residência (conta de luz, água, cartão de crédito (enviado pelo Correios). O limite total de recurso para esse tipo de gasto é R\$15 mil por evento. Caso a quantidade de pessoas da região metropolitana do seu estado seja maior, é necessário reduzir o custo unitário desse auxílio para que o valor total esteja dentro desse limite.

11.4. A Universidade de Brasília/UNESCO enviará um representante (staff) ao Seminário Distrital para realizar o pagamento para esses participantes, durante o evento.

12. DOS ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

12.1 Informações incompletas resultam no cancelamento da participação e informações incorretas resultam no não recebimento do recurso, sendo de estrita responsabilidade do participante que preencherá formulário próprio de inscrição, a ser disponibilizado eletronicamente.

12.2 Os participantes selecionados por essa chamada pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizadas em todos os turnos do seminário. Aqueles que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do seminário estadual terão que devolver os recursos recebidos na modalidade Auxílio Deslocamento na sua integralidade, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E ESCLARECIMENTOS

13.1 Informações incompletas e/ou incorretas no formulário da inscrição resultam no cancelamento da participação, sendo de estrita responsabilidade do candidato.

13.2 O candidato selecionado para participar desse Seminário deverá preencher a declaração de disponibilidade integral para participar do Seminário nos dias 26 e 28 de julho de 2016 e assinar as listas de frequência, disponibilizadas em todos os turnos do evento, para garantir a certificação.

13.3 Para garantir a efetiva participação dos interessados, solicita que se o candidato selecionado não puder comparecer ao Seminário Distrital da Base Nacional Comum Curricular, preencha a declaração de desistência que se encontra no endereço eletrônico da inscrição (Anexo 3, impreterivelmente, até o dia 22 de julho do corrente ano.

13.4 O fornecimento do auxílio de deslocamento aos participantes selecionados atem-se ao regulamento da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996, bem como da Portaria nº 395, de 19 de agosto de 1998.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reserva-se à Comissão Distrital de Mobilização da BNCC, na condição de executora do Seminário Distrital, o direito de resolver os casos omissos e situações não previstos na presente Chamada.

DANIEL CREPALDI
Subsecretário de Educação Básica

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.383/2013; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 28/2014, Publicado em 22/05/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e IPÊ PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 171 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3071ª Sessão, realizada em 20/04/2016; DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016; VIGÊNCIA: Até 22/05/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Carlos Artur Hauschild e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Reginaldo Ferreira da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 160.001107/2001; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 066/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Madereira Rio Grande Ltda; OBJETO: GAMA, SMA CONJ H LT 08 ,09,10 ,11 e 12; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015; VALOR: R\$ 941.500,00 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONARIA: Madereira Rio Grande Ltda; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos Santos e Felipe Xavier de Sousa.

PROCESSO 160.000184/1998; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 067/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Contabilidade Real Ltda; OBJETO: SOBRADINHO, EXP/ECONOMICA QD 03 LT 07; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 36.494, de 13/05/2015; VALOR: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONARIA: Contabilidade Real Ltda; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos Santos e Felipe Xavier de Sousa.

AVISO DE PREGÃO Nº 07/2016.

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.001.960/2015
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 07/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de fiscalização do plantio de 270.000 (duzentos e setenta mil) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado e de sua manutenção por 02 (dois) anos, com fulcro na prerrogativa tabulada no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Valor estimado (R\$):	R\$ 94.580,51 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:	23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data/hora de abertura:	11/07/2016 às 10:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1628.

Brasília/DF, 27 de junho de 2016.
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área construída de no mínimo 300 m² e no máximo 1.200 m², na Região Administrativa de Planaltina no bairro do Arapoanga - DF, para o funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, locação pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.606/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 04 de julho de 2016, no endereço SEP 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH.

O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedest.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/CO-FIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016.

IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 15/2016, processo nº 071.000.216/2015, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços implantação, exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado no âmbito da CEASA/DF, conforme condições especificadas no edital e no termo de referência, ambos constantes do processo nº 071.000.216/2015. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Maior Desconto sobre o valor estimado de faturamento bruto mensal. O valor estimado de faturamento bruto mensal é de R\$ 406.968,00. Classificação Orçamentária: Receitas Correntes. Prazo: a contratação se dará por 12 (doze) meses, prorrogáveis no interesse da CEASA/DF conforme dispuser a lei. Início da sessão de disputa: 12 de julho de 2016, às 10:00h. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 28/06/2016. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília/DF, 28 de junho de 2016.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO CO 03/2016.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que está REVOGADA a Concorrência Pública 03/2016, processo no 071.000271/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia nas etapas de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares da construção do Mercado Central de Brasília na CEASA-DF. Motivo: necessidade de ajustes no Termo de Referência, impactando no preço de referência, resultado de impugnação julgada procedente. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1960 ou (61) 3363-1216.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
ROBERTA BRITO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016.

PROCESSO: 050.000.139/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Decreto 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, com o valor total de R\$ 415.324,50. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005. Brasília/DF, 28 de junho de 2016.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.145/2015. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2016 até 30/06/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo terá vigência no período de 01/07/2016 até 30/06/2017. Do Valor: O valor estimado será o total de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual nº 5.501, de 30 de dezembro de 2015, e a parcela remanescente ficará a cargo da dotação orçamentária do ano subsequente. Da Dotação Orçamentária: a despesa correrá à conta de Fonte 100, Programa de Trabalho 14.421.6211.2727.0002, Unidade Orçamentária 24101, Nota de Empenho nº 2016NE00514 no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), emitida em 23 de junho de 2016, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se referem o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 24 de junho de 2016. Signatários: pelo DF: MARCIA DE ALENCAR ARAUJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADELDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEB Nº 136/2015.

Processo: 400.001.191/2015. O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -

SSP e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., Objeto: transferência dos direitos e obrigações referentes ao Contrato CEB nº 136/2015, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica exclusivamente ao Centro de Detenção Provisória/SESIPE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP, em razão do Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 36, de 24/02/2016, por meio do qual se deu o remanejamento da Subsecretaria do Sistema Penitenciário. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 24 de junho de 2016. Signatários: pelo DF: MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania; MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: SELMA BATISTA DO REGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DF Nº 02/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 423.000.012/2014. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2016 até 30/06/2017, ao valor mensal de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais), para 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: o valor mensal a ser pago a contratada a título de aluguel do imóvel permanece em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais). Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo terá vigência de 01/07/2016 até 30/06/2017. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 27 de junho de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: REBECCA RIBEIRO ADORNO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.466/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2016, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo terá vigência de 01/07/2016 até 30/06/2017. Do Valor: O valor total do contrato para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 9.051.084,96 (nove milhões, cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 28 de junho de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016.**

Processo: 054.000.720/2015. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe para adequação no Termo de Referência, cuja abertura estava prevista para o dia 28.06.2016, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, materiais e equipamentos para aeronaves de asa fixa da PMDF, a saber o CESSNA, modelo T210 N, prefixo PR-LLN, ano 1979 no valor estimado de R\$ 383.027,03 (trezentos e oitenta e três mil e vinte e sete reais e três centavos). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2016 - CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE**

PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1 DA DECISÃO JUDICIAL
Em cumprimento à determinação judicial, ficam convocados os candidatos em situação sub judice relacionados no presente item, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 141106704, AIRTON DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE e 2014.01.1.030472-8; 141107045, JULIO CESAR PAZ LANDIM e 2014.01.1.146063-9; 141122772, KAILO IGOR SILVA DE ARAÚJO e 2014.01.1.029834-6 e 141105044, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA CAMPELO e 2014.01.1.030387-9.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.1 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2 Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.4 A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.5 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP nº 001/2002 e CFP nº 002/2003.

2.6 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir:

2.6.1 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.

2.6.2 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.

2.6.3 Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:

- capacidade de atenção;
- capacidade de memória;
- tipos de raciocínio;
- características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.

2.7 A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.9 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.10 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

2.11 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpor recurso tempestivamente.

2.19 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20 O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21 Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.22 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.23 A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.24 A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização e o comparecimento nos horários determinados.

2.25 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26 Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29 A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30 Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33 Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo. 3 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de julho de 2016, em dois momentos, às 9h (nove) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Fundação universa, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (entrada principal - Recepção).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no TRECHO 05 CONJUNTO 04 LOTE 01 - POLO JK - SANTA MARIA - DF, de destinação DEPOSITO, área construída de 1.927,76m², conforme ART'S Nº 0720160025729 e 0720160022087, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 116/2016, expedido em 10/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 01 LOTES 685, 695 e 705 - SIG NORTE - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 19.306,07m², conforme ART'S Nº 0720140039513, 0720140065558, 0720160033621 e 0720160031299, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 23205/2016, expedido em 09/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 01, 02 03 e 04 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.480,31m², conforme ART'S Nº 0720160031118, 0720150045002 e 0720160034315, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41744/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 05, 06, 07 08 e 09 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160031126, 0720150045003 e 0720160034431, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41745/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 10, 11, 12, 13 e 14 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160031131, 0720150045004 e 0720160034434, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41747/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 503 CONJUNTO 05 LOTES 07, 08, 09, 10 e 11 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160034277, 0720150045000 e 0720160034436, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41748/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 503 CONJUNTO 05 LOTES 02, 03, 04, 05 e 06 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160034279, 0720150045032 e 0720160034435, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41749/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 421 CONJUNTO B LOTES 1 e 2 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 9.277,00m², conforme ART'S Nº 0720160034421, 0720150051340 e 0720160018395, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41753/2016, expedido em 21/06/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016.

PROCESSO: SEI-053-028131/2016 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de pneus e câmaras de ar, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.662,82. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 12/07/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Hélio Pereira Lima, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor em exercício.

EXTRATO DO 1º TAD AO CONTRATO Nº 08/2016.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053.002065/2016. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN . CNPJ 04.236.076/0001-71. Objeto: alteração contratual da Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, sob o fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, com vistas a disciplinar o repasse dos valores advindos do pagamento de boletos bancários de inscrição dos candidatos. Assinatura: 23/06/2016. Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: BRUNO CAMPOS MORAIS, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA

DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de materiais que deverão ser providenciados pelos alunos do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papioscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AULAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO

1.1. O aluno deverá comparecer à Academia de Polícia Civil do Distrito (APCDF), no dia 7 de julho de 2016, quinta-feira, portando os seguintes materiais: a) 01 (uma) prancheta, e b) 03 (três) lápis dermatográficos de cor preta.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os materiais referidos são imprescindíveis à participação do aluno nas aulas do Núcleo Específico.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos materiais que deverão ser providenciados pelos alunos do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AULAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO

1.1. O aluno deverá comparecer à Academia de Polícia Civil do Distrito (APCDF), no dia 7 de julho de 2016, quinta-feira, portando os seguintes materiais: a) 1(um) óculos cirúrgico de proteção (Código CA27772); b) 5(cinco) jalecos descartáveis de manga longa TNT gramatura 60; c) 1 (uma) caixa de luva de procedimentos; d) 5 (cinco) pares de propés; e) 5 (cinco) máscaras descartáveis, f) 5 (cinco) gorros/toucas descartáveis.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os materiais referidos são imprescindíveis à participação do aluno nas aulas do Núcleo Específico.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 50, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE

PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA - CANDIDATA SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos exames biométricos e avaliação médica da candidata sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-PERITO MEDICO-LEGISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Resultado preliminar dos exames biométricos e avaliação médica para o cargo de Perito Médico-Legista - CODIGO 101 -, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e situação preliminar nos exames biométricos e avaliação médica. 156101019, TIANNA PAULA RESENDE CORREA FRAGA (candidata sub judice), Apta.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.150/2013. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI MÓVEL S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014-SINESP, por mais 30 (trinta) dias, com base no Inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93, sem que haja a troca de aparelho, vencendo em 21/06/2016, que tem por objeto a prestação de forma contínua e ininterrupta de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (STMP), na modalidade local, com pacotes de voz, dados e internet sem fio 3G; conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 286/2013 - SULIC/SEPLAN (fls. 473/514) e a Proposta fls. 630/631. Valor do Contrato R\$ 234.082,80 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014-SINESP. Data da Assinatura: 21 de maio de 2016. Signatário: pela contratada - Jorge Luis Giaccon e Roberto Rodrigues do Amaral - ambos na qualidade de Executivos de Negócios; pela contratante - Julio Cesar Peres, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

Processo: 110.000.078/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEMPO FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada, para a aquisição de material permanente, aquisição e instalação de aparelhos de ares-condicionados para uso em diversos setores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 068/2014 (65/101) e Pregão Eletrônico nº 060/2015 (103/144) e a Proposta de Preço fls. 102 e 145/146. Valor do Contrato: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.6001.8517.0091, Natureza de Despesa: 3390.39 e 4490.52. Fonte de Recursos: 100.000.000. Notas de Empenho nº: 464, 465 e 466/2016. Fundamento Legal: Projeto Básico e Proposta de Preço e artigo 24 da Lei 8.666/93. Período de vigência: 27/06/2016 a 27/06/2017. Data de Assinatura: 27/06/2016. Signatário: pela contratada - Marcos Aurélio Leonel de Freitas, na qualidade de Administrador; e pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.000.225/2016. Pregão Eletrônico nº 007/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A nº 045/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo relacionado:

EMPRESA FORNECEDORA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.228.010/0001-90, e INSC. ESTADUAL: 074.784.880.0118
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA VIEIRA LIMA VITOR, inscrita no CPF nº 085.158.797-60 e RG nº 14.117.061 SSP/MG
ENDEREÇO: FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA, ROD. DF-001 INTERSEÇÃO COM ROD DF-475, GALPAO 01, ARMAZEM 04, GAMA/ DF. CEP: 72.427-010.
TELEFONE: (31) 3349-5040/ 5041/ 5042
EMAIL: licitacao@portinfo.com.br

LOTE 01

ITEM	UND.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	20	CARTUCHO HP ORIGINAL- 300 ML PART NUMBER - C1Q12A (MATTE BLACK). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	1.000,00	20.000,00
02	UN	27	CARTUCHO HP ORIGINAL- 130 ML PART NUMBER - B3P21A (AMARELO). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	440,74	11.899,98

03	UN	20	CARTUCHO HP ORIGINAL- 130 ML PART NUMBER - B3P19A (CIAN). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	460,00	9.200,00
04	UN	20	CARTUCHO HP ORIGINAL- 130 ML PART NUMBER - B3P23A (PHOTO BLACK). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	460,00	9.200,00
05	UN	20	CARTUCHO HP ORIGINAL- 130 ML PART NUMBER - B3P20 (MAGENTA). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	460,00	9.200,00
06	UN	20	CARTUCHO HP ORIGINAL- 300 ML PART NUMBER - B3P24A (GRAY). Original do fabricante do equipamento (adquirido diretamente na HP do Brasil).	460,00	9.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 68.699,98 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.225/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 07/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto. PELA LICITANTE: Adriana Vieira Lima Vitor.

Processo: 112.000.921/2016. Pregão Eletrônico nº 022/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A. nº 048/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PONTASUL MÓVEIS LTDA-EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo relacionado:

EMPRESA FORNECEDORA: PONTASUL MÓVEIS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 14.444.220/0001-19, e INSC. ESTADUAL: 905.75640-05
REPRESENTANTE LEGAL: RUBENS KRASSINSKI SOARES, inscrito no CPF nº 275.249.309-68 e RG nº 1.277.101/SSP-PR
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FÁBIO FANUCCHI, Nº 100- JARDIM LOS ANGELES- PONTA GROSSA- PARANA. CEP: 84.071-220.
TELEFONE: (42) 3227-2121 EMAIL: licitacao@pontasul.com.br

LOTE 01

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	20	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS com 04 gavetas - 1330x466x710 (AxLxP). Descrição: arquivo de aço tamanho ofício para pastas suspensas, com 04 (quatro) gavetas deslizando sobre roldanas de rolamentos, com puxadores embutidos, totalmente confeccionado em chapa de aço nº 22, medindo: 1330 mm de altura x 466 mm de largura x 710 mm de profundidade, fechadura cilíndrica com 02 (duas) chaves cada, porta-etiquetas estampadas nas gavetas. Pintura epóxi por processo eletroestático após tratamento antiferruginoso por fosfatização e com secagem em estufa de alta temperatura, cor padrão cinza ou a escolher, com capacidade de peso por gaveta: 15 kg chapa de 22 USG no corpo e 18 USG na base.	533,00	10.660,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais)					

LOTE 02

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	100	ARMÁRIO DE AÇO TIPO GUARDA-ROUPA - 08 PORTAS - 1980x1240x400 (AxLxP). Descrição: armário roupeiro para vestiário, produzido em chapa de aço com 8 portas. Ventilação por venezianas fechamento das portas através de pítão para cadeado, medindo: 1980x 1230x 400mm (AxLxP) , totalmente confeccionado em chapas de aço nº 22. Portas confeccionadas em chapa de aço estampada com cantos arredondados, sem solda nos cantos, com estampa para ventilação, dotadas de pítão em aço galvanizado, com todos acessórios necessários ao perfeito funcionamento; dobradiças internas invioláveis com porta etiquetas. Estrutura inteiriça em aço, dotado de base de aço com altura de 10cm, formando 8 (oito) vãos sobrepostos um ao outro. Os armários deverão ser dotados internamente de dois cabideiros, sendo um duplo fixado no teto e outro simples na porta. ACABAMENTO: Chapa de aço com tratamento com secagem por processo de fosfatização, pintura eletroestática em epóxi liso, com secagem em estufa de alta temperatura. COR(ES):Bege ou a escolher. ACONDICIONAMENTO: envolto em plástico bolha ou papelão kraft ondulado. DEVERA SER APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO DA PINTURA de acordo com as NÓRMAS DA ABNT NBR 10443/1988 (Tinta), com análise química qualitativa da existência da camada de fosfatização, análise química quantitativa da verificação do aço utilizado, determinação da chapa de aço e verificação da espessura da camada de tinta. Laudo emitido por Laboratório de Materiais Metálicos.	753,90	75.390,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.390,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa reais)					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.921/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 13/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto. PELA LICITANTE: Rubens Krassinski Soares.

PROCESSO: 112.004.101/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 607/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: a prorrogação dos prazos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 22/06/2016 para 20/09/2016 e o término da vigência de 03/09/2016 para 02/12/2016, por estar aguardando autorização do IBRAM, para remoção de 04 (quatro) tanques de armazenamento de derivados de petróleo; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de estudos, projetos, relatórios e serviços, para regularização do funcionamento na área da Usina de Asfalto da NOVACAP- SAF- Sul - RA I, em Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 607/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Joyce Queiroz Araujo. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.004.953/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 659/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término da execução de 02/06/2016 para 31/08/2016 e o término da vigência de 03/08/2016 para 1º/11/2016, tendo em vista a adequação do projeto de drenagem de águas pluviais; remoção de interferências de postes de energia da CEB e interferência de duas paradas de ônibus (Carta s/nº de 23/10/2014, cópia inserida às fls. 140) com às solicitações de interferências croqui e relatórios fotográfico (fls. 141/148); Cujas contratações tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização viária, nas QN's 18 a 20 - Etapa 04 - Riacho Fundo II - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 659/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/05/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.002.898/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 640/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a prorrogação dos prazos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término da execução de 17/06/2016 para 15/10/2016 e o término da vigência de 10/10/2016 para 08/02/2017, por estar aguardando a reprogramação financeira por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, microrrevestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Planaltina - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 640/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.003.300/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 604/2011 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DAN HEBERT ENGENHARIA S/A. OBJETO: a prorrogação dos prazos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o término da execução de 02/06/2016 para 29/11/2016 e o término da vigência de 29/08/2016 para 25/02/2017, em virtude da reprogramação financeira por parte do GDF, bem como a readequação de projetos por parte da SEGETH/SINESP; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto - RA I - DF, passando pelos seguintes locais: SCS, SGAS 900, SHIGS 700, SQS 300 e CLS 100. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 604/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/05/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Gutemberg Nunes Pereira e Suely da Costa. TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para contratação de empresa para construção de 02 pontes nas Estradas Vicinais: VC 381, sobre o Rio Ponte Alta e VC 383, sobre Córrego Maracanã, situadas no Gama - DF. - processo: 112.002.701/2013 - Valor estimado da contratação: R\$ - 1.221.421,25 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 15.782.6216.3361.4356 - Construção de Pontes - Distrito Federal - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51, conforme o disposto às fls. 318/323 dos autos - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 29 de julho de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES,

sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 28 de junho de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRES
-Respondendo-

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
ARP Nº 0035/2016 - CAESB. ASSINATURA: 17/06/2016. PROCESSO Nº 092.001546/2016. Pregão Eletrônico nº 036/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. DOTACAO ORÇAMENTARIA:UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977-33.90.30. FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CODIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: MIKA NACIONAL LTDA. VALOR: R\$ 1.211.500,00 (um milhão e duzentos e onze mil e quinhentos reais) para OS LOTES 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: FABIO ALBERNAZ FERREIRA - Diretor de Suporte ao Negócio e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente. Pela MIKA NACIONAL AMBIENTAL: Sebastião Antônio dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8636. ASSINATURA: 23/06/2016. PROCESSO: 092.0001982/2016 - PE nº 046/2016 - CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CONTRATADA: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. OBJETO: Serviços de confecção, sob demanda, de carimbos e borrachas (resinas) de diversos tipos e modelos, placas de homenagem, placas de inauguração e de adesivos vinílicos, incluindo o fornecimento de tintas e almofadas de reposição para carimbos, para atendimento das unidades da contratante. DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; EMPENHO: 1383/2016, datado de 20/06/2016; VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.385,38 (quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.767,76 (trinta mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Giulliano Porta, matrícula nº 52.250-3 para gestor e Gabriela Pelles Rezende, matrícula nº 53.221-5 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente e FABIO ALBERNAZ FERREIRA - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Contratada: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que a Caesb requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL referente ao Uso de Lodo para Recuperação de Superfícies Degradadas próximas a Rododiferroviária de Brasília - RFFSA, localizada em Brasília, RA-I do Distrito Federal. Processo: 190.001.175/2003. MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

Processos: 094.000.824/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos, a ser construído no Núcleo de Limpeza Urbana de Ceilândia - NUCEL. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Pregão Eletrônico em referência, agendado para o dia 29/06/2016, está suspenso sine die, em virtude de adequação do edital e seus anexos. A nova versão do Edital será republicada com nova data para abertura do certame, oportunamente. Informações pelo site do SLU: www.slu.df.gov.br ou pelos telefones: 3213-0200 ou 3213-0201.

Brasília/DF, 27 de junho 2016.
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2016.

Processo: 429.003.533/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 03, da Quadra 50 do Setor Central do Gama - DF, matriculada sob o número 29.984, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 809,75m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 814,23m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 153, e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 134 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 199, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 199, destinam-se, exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP,

são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 22/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 025/2016.

Processo: 429.003.531/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 04, da Quadra 50 do Setor Central do Gama - DF, matriculada sob o número 29.987, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 832,24m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 836,72m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 143, e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 124 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 189, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 189, destinam-se, exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 22/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 026/2016.

Processo: 429.003.532/2015; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, na qualidade de Concessionária. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à projeção nº 03, da Quadra 50 do Setor Central do Gama - DF, matriculada sob o número 29.986, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa a área de 966,02m² de avanço em subsolo para garagem e 4,48m² em nível de solo para instalação técnica - central de GLP, totalizando 970,50m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 153, e especificações da Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos à fl. 111 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 196, que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo e solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 196, destinam-se, exclusivamente, a garagem e instalação técnica - central de GLP (hipótese prevista no inciso I e IV do art. 4º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - central de GLP, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e IV do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do Prazo de Vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Data de Assinatura: 22/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.002.497/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (1.177,15 m²) e para instalação técnica- central de GLP (4,48 m²), contígua à Projeção 02, da Quadra 03, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 22 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.003.559/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (990,95 m²) e para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 52, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 21 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.003.558/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (848,15 m²) e para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 01, da Quadra 52, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 21 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.002.498/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (1.123,26 m²) e para instalação técnica- central de GLP (4,48 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 03, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 22 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.003.525/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (984,52 m²) e em solo para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 03, da Quadra 49, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 24 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.002.496/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (1.131,58 m²) e para instalação técnica- central de GLP (4,48 m²), contígua à Projeção 01, da Quadra 03, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 22 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

Processo: 429.003.530/2015; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para garagem (848,15 m²) e em solo para instalação técnica- central de GLP (3,36 m²), contígua à Projeção 04, da Quadra 49, do Setor Central do Gama-DF. Brasília, 24 de junho de 2016. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016.

Processo: 133.000.006/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP- DF - CNPJ: 03.495.108/0001-90; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de mão de obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais, de manutenção, preservação, conservação, e recuperação de áreas públicas e de manutenção e conservação predial, a serem realizados pessoas em privação de liberdade do Distrito Federal, em regime semi - aberto. livramento condicional e egresso(as) geridos(as)

pela FUNAP/DF obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado(a), consoante específica a Dispensa de Licitação inciso XIII Lei nº 8.666/93. Valor total de R\$ 186.136,80 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavo); Fundamentação Legal: Artigo 24 inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 - Região Administrativa IV - Brasília; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho : 04.122.6211.2426.8524 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00152; data de emissão: 25/05/2016; Modalidade: Estimativa; Evento: 400091; Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 - Região Administrativa IV - Brasília; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho : 04.122.6211.2426.8543 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00151; data de emissão: 25/05/2016; Modalidade: Estimativa; Evento: 400091; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 21 de junho de 2016; Signatários: Pelo Distrito Federal DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pela Contratada VERA LUCIA SANTANA ARAUJO, na qualidade de Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2010.

Processo: 300.000.419/2015. Partes: DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS E COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB (CNPJ 00.070.698/0001-11). Fundamento Legal: em atendimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por Inexigibilidade de Licitação, que trata o presente processo, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, Informação Jurídica Nº 045/2015 - ASTEC/RAXX, e considerando a DECISÃO/216-JNA-20ª Vara Federal (Processo nº 2008.34.00025634-3. Autora: Ministério Público Federal); Objeto: Substituição dos equipamentos de iluminação já instalados no Setor Habitacional Arniqueira. Valor global: 495.180,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais e setenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 28122, Programa de Trabalho 25.752.6209.1763.6544, Natureza de Despesa 449051, Fonte 100; Empenho nº 2016NE00215; Vigência: 180 dias. Signatários: Pelo DF: Administrador Regional MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS. Pela Contratada: ARI JOAQUIM DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica a presente despesa, conforme Processo: 300.000.419/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Substituição dos equipamentos de iluminação já instalados no Setor Habitacional Arniqueira, nos termos da justificativa constante nos autos, em atendimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por Inexigibilidade de Licitação, que trata o presente processo, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, Informação Jurídica Nº 045/2015 - ASTEC/RAXX, e considerando a DECISÃO/216-JNA-20ª Vara Federal (Processo nº 2008.34.00025634-3. Autora: Ministério Público Federal), no valor global de R\$ 495.180,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2015NE00215, P.T. 25.752.6209.1763.9544, N.D. 449051, Fonte 100, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Brasília/DF, 27 de junho de 2016. Manoel Valdeci Machado Elias - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 304.000.191/2016- PARTES: DF/Administração Regional de Sobradinho II X Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF Objeto: Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal- FUNAP/DF, para a disponibilização de 10 (dez) sentenciados no Nível 01, do regime aberto ou semi aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços relacionados às atividades manutenção, conservação, prestação e recuperação de áreas públicas e próprios dessa Administração Regional de Sobradinho II. Data de assinatura: 14/06/2016. Vigência: O contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. Valor Total R\$ 129.531,20 (cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), com empenho inicial de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015. Dotação Orçamentária: U.O.: 28128, Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8516, Natureza da Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho inicial nº 2016NE00144, emitida no dia 20/06/2016; Modalidade: Estimativo. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Estevão Souza dos Reis, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Vera Lucia Santana Araújo na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 366.000.151/2014 Partes: DF/RA-XXX e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2014 por 12 (doze) meses. Vigência: 13/06/2016. Data da assinatura: 13/06/2016. Legislação: inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Signatários Pelo Distrito Federal RENATO SANTANA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional (interino). Pela Contratada VERA LUCIA SANTANA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016.

Processo: 392.014.614/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Saboia Ruiz Arquitetura e Planejamento LTDA - CNPJ 14.575.546/0001-85. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Unidade Básica de Saúde para 7 (sete) equipes (UBS), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QS 09 CONJUNTO 01 LOTE 01. Fundamentação Legal: Concurso nº 004/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orça-

mentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.31. Fonte: 420. Nota de Empenho 2016NE00358 emitida em 02/06/2016 e 2016NE00330, emitida em 23/05/2016 nos valores de R\$ 40.000,00 (quarenta mil - premiação) e R\$ 330.740,02 (trezentos e trinta mil setecentos e quarenta reais e dois centavos). Modalidade: Ordinário e Global, respectivamente. Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 330.740,02 (trezentos e trinta mil setecentos e quarenta reais e dois centavos). Data da Assinatura: 16/06/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: ALEXANDRE RUIZ DA ROSA, como Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014.

Processo: 392.002.621/2013 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: Eloneth - Habitação Consultoria e Assessoria Empresarial - CNPJ 02.371.211/0001-66. Objeto: O presente termo aditivo ao contrato 23/2014, tem como objeto a depuração dos contratos que constaram do termo de referência como sem expectativa de crédito que será cobrado 50% (cinquenta por cento) pela análise/depuração. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 13.519.170,00 (treze milhões quinhentos e dezenove mil e cento e setenta reais); Data da Assinatura: 24/06/2016. Data da publicação no DODF nº 250, pág. 51 do Contrato original: 28/11/2014; Data da publicação no DODF nº 128, pág. 51 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 25/06/2014; Data da publicação no DODF nº 229, pág. 46 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 26/11/2015. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON PARANHOS, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: ÍTALO OLIVEIRA TORRES, na qualidade de Sócio Diretor.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2016 - Processo nº 392.000.226/2016 cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, divisórias, portas e ferragens, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia do serviço e material, bem como na prestação e serviços de demolição de drywall e remanejamento de divisórias, portas, estações de trabalho em que compreenderá a desmontagem, o transporte e a montagem nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no qual sagrou-se vencedora a empresa: ALP FORROS E DIVISÓRIAS LTDA-ME, CNPJ: 11.795.013/0001-10, no valor total de R\$ 106.737,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e sete reais).

Brasília/DF, 27 de junho de 2016.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização da despesa mediante Dispensa de Licitação, processo: 393.000.021/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins - crachás, cordão e porta crachá, objetivando a identificação dos servidores da SEMA, em favor das empresas: B.DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME, CNPJ 00.796.707/0001-56, itens 1 e 4, da ARP nº 004/2016-SULIC, no valor total de R\$ 294,00 e EVOLUTION CARD PERS.EM CARTÕES DE PVC LTDA - EPP, CNPJ 07.486.520/0001-03, item 2, da ARP nº 004/2016-SULIC, no valor de R\$ 600,00, com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. André Lima - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização da despesa mediante Dispensa de Licitação, processo: 393.000.033/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e acesso a sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em favor da empresa NP - Eventos e Serviços Ltda, referente à Nota de Empenho de 2016NE00116, no valor de R\$ 7.990,0 (sete mil, novecentos e noventa reais), com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. André Lima - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.000.840/2016. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 85/2016-SJU/ADASA, e com o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da empresa DI GAGLIARD BUFFET LTDA - ME, CNPJ nº 38.055.554/0001-69, referente à despesa com os serviços de preparação e realização do evento de lançamento do 8º Fórum Mundial da Água, a ser realizado no dia 26 de junho de 2016, no Salão do Palácio do Itamaraty, Brasília/DF, nos termos do "Caput" do art. 25. Ato: Despacho nº 94/2016. Paulo Salles, Diretor-Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016.

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos, cuja empresa vencedora foi BRAZ & BRAZ LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 10.251.429/0001-05, com valor global de R\$ 4.108.400,10. Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em seu favor.

Brasília/DF, 27 de junho de 2016.
EDUARDO LOBATO BOTELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 460/2016: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, concede outorga prévia para perfuração de 07 (sete) poços tubulares, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo: 197000751/2016.

Despacho/SRH nº 461/2016: BRASAL REFRIGERANTES S/A, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, uso industrial, TAGUATINGA SUL/DF. Processo: 197000907/2014.

Despacho/SRH nº 462/2016: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, concede outorga prévia para perfuração de 02 (dois) poços tubulares, Bacia do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PROJETO DE ASSENTAMENTO FASCINAÇÃO, GAMA/DF. Processo: 197000567/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE Nº 01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 150.003365/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa EVENTOS.COM EIRELLI-ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ n.º 19.685.764/0001-96, neste ato representada por ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Termo Concessão de Uso de Espaço Público para Instalação de Restaurante nº01/2014, celebrado em 24/06/2014, publicado no DODF nº 130 de 01/07/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1 - prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. 2.2 - alterar a Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.5 e Cláusula Oitava, item 8.2, último sub-item, que passam a ter as seguintes redações, com base no Art.65, II, "d" da Lei nº 8.666/93: Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 - A CONCESSIONÁRIA pagará, mensalmente, a título de preço público, o valor de R\$ 3.621,73 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), recolhido por ela mesma, segundo as condições do Edital, sendo que o valor mensal a ser pago será devido após 60 (sessenta) dias corridos contados da vigência do presente contrato, independente do efetivo funcionamento do imóvel, devendo ser efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. 5.5 - O valor do presente contrato é de R\$ 43.460,76 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 meses, excetuando-se o valor do percentual de 1% (um por cento) a incidir sobre os valores totais mensais das contas de água e luz do TNCS que será calculado proporcionalmente. Cláusula Oitava - Das Obrigações: 8.2 - Prover o Restaurante com cardápio diário self-service ao valor de R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos), em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Concessão a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ADRIANA JAQUELINE RIBEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00753

PROCESSO: 150.000184/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA.-ME - CNPJ nº 02.918.659/0001-57. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, para atender a necessidades urgentes do Cine Brasília, quanto a confecção de ingressos diários, conforme

especificações e quantidades constantes do TR e seus anexos. Confecção de ingressos padronizados, mediante AIDF. Formato 20x5,0,5cm, papel especial de segurança 150g/m2 - impressão off-set, frente 4/0 cores, verso 1 (uma) cor. Acabamento com dois picotes verticais, apresentação bloco 50x1, numerado sequencialmente - série inteira. Serviço de confecção de ingressos padronizados, mediante AIDF. Formato 20x5,0,5cm, papel especial de segurança 150g/m2 - impressão off-set. frente 4,0 cores, verso 1 (uma) cor. Acabamento com dois picotes verticais, apresentação bloco 50x1, numerado sequencialmente - série estudante. (nota diferenciada a cor do ingresso inteira). Do valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00749

PROCESSO: 150.001375/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO CULTURAL BLACK BREAKER'S - CNPJ nº 08.046.209/0001-06. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "BLACK SPIN" por meio de convite, para se apresentar dentro do projeto "AÇÃO SOCIAL JOVENS COM ATITUDE", que será realizado no dia 25/06/2016, no horário das 11:10 às 12:00 horas, com duração de 50 minutos, na Praça QNM 22/24 da Ceilândia/DF. Do valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00744

PROCESSO: 150.001320/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - 145.458.291-04. Do Objeto: Despesa com diárias a serviço, a fim de participar das reuniões com arquiteto e visita a teatros e similares visando o início do processo de reforma do TNCS, nos dias 16 e 17 de junho de 2016 em São Paulo, conforme publicação no DODF nº109, de 09/06/2016, página 34. Do valor: R\$832,89 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339014, Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00746

PROCESSO: 150.001204/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor PEDRO PAULO PALAZZO DE ALMEIDA - 706.433.001-63. Do Objeto: Despesa com diárias a serviço, a fim de participar do 8º Encontro Paulista de Museus, que terá lugar na cidade de São Paulo de 13 a 15 de junho, conforme publicação no DODF nº109, de 09/06/2016, página 34. Do valor: R\$2.082,24 (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339014, Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00748

PROCESSO: 150.001204/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Senhora IONE MARIA DE CARVALHO - 194.073.940-34. Do Objeto: Despesa com diárias a serviço, a fim de participar do 8º Encontro Paulista de Museus, que terá lugar na cidade de São Paulo de 13 a 15 de junho, conforme publicação no DODF nº109, de 09/06/2016, página 34. Do valor: R\$2.082,24 (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339014, Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2016.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001375/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "BLACK SPIN", no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para realizar apresentação no dia 25/06/2016, das 11:10 às 12:00horas, com duração de 50minutos, na praça QNM 22/24 da Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "AÇÃO SOCIAL JOVENS COM ATITUDE", representado exclusivamente pelo INSTITUTO CULTURAL BLACK BREAKER'S - CNPJ nº08.046.209/0001-06, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 12/07/2016, às 10h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de equipamentos de Vídeo, veículos, passagens aéreas e serviço de hospedagem com alimentação para os integrantes das comissões de seleção dos filmes das mostras competitivas de filmes de longa, média e curtas metragens, para atender ao projeto "49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO". A seleção dos filmes será realizada no mês de agosto de 2016, em Brasília (Plano Piloto) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2016. Processo nº 150.001.366/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 50.102,17 (cinquenta mil e cento e dois reais e dezessete reais). O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 480.000.260/2014 - Partes: DF/CGDF X P&P TURISMO LTDA-M.E.. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24.6.2016. Signatários: pela CGDF: Fabrício Fernando Carpaneda Silva, Subcontrolador de Gestão Interna; pela P&P: Fábio José Tavares, Procurador.

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

AVISOS DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 013/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 013/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 30/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tubos de Vídeo Endoscopia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda, pelo valor total de R\$ 306.540,00 (Trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 021/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 021/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 06/06/2016, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Bate Macas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sergiane S. Sampaio Me, pelo valor total estimado de R\$ 43.502,25 (Quarenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 057/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 057/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 15/04/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Manutenções de Centrífugas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa CMV Serviços e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 072/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 072/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 02/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Filtros HEPA, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar -

HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 04 para a empresa Yvytu Indústria e Comércio de Filtros Ltda, pelo valor total de R\$ 5.086,00 (Cinco mil e oitenta e seis reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 102/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 102/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 24/05/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de suporte operacional para a realização de eventos institucionais técnico-científicos, a serem realizados em parceria entre o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) e a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 105/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 105/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 10/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Máquina de Hemodiálise, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 108/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 108/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 10/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para coleta e realização de Exames, com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, pelo valor total de R\$ 12.575,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais); item 02 para a empresa Diaggoias Diagnósticos Científicos Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 119/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 119/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 23/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Eletrodos, Fita adesiva, Lâmina e Papel térmico), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais); item 03 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, pelo valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). O item 01 restou deserto. O item 04 restou fracassado. Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 130/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 130/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Águas para Injetáveis, Cloreto de Sódio, Glicose,...), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); itens 02, 04 e 05 para a empresa Laboratórios B Braun S/A - 1, pelo valor total de R\$ 68.313,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e treze reais); item 03 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais). O item 06 restou fracassado. Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 137/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 137/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 14/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tinta, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa José Espedito Cavalcanti Me, pelo valor total de R\$ 1.048,00 (Mil e quarenta e oito reais). Brasília - DF, 28 de junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-92/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 164/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2016.07.2024.00, que originou o Chamamento nº 164/2016 publicado no DODF Nº 111, Pág. 64 em 13/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Licenças de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar e serviços de implementação, suporte e manutenção, visando atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.9 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2016.07.2024.00. Brasília, 28 de Junho de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-93/2016.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/DF

RELAÇÃO DE CONCLUINTES.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC/DF Nº 01/2012 de 28/02/2012: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Lucyara de Oliveira Sousa, 152, 052. TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Flaviana do Nascimento Felix, 153, 053; Ademar Carvalho Gomes, 154, 053; Leonardo César Lourenço Souza, 158, 054. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Gabriel Alves Nascimento, 156, 054; Karen Micaelle Araujo de Lima, 155, 053; Malena de Lima Barbosa, 157, 054; Milson Fabio Oliveira Lima, 159, 055; Verônica Maria do Nascimento Machado Fernandes, 160, 055. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Lidian de Alcantara Dias, 161,055; Fernanda Resplandes de Castro, 162, 056; Karolainy Rayare Nunes Vieira, 163, 056; Rahissa Lopes Cardoso, 164, 056; Taís da Silva de Oliveira, 165, 057. Diretor Lindomar Aparecida da Silva Reg. nº 3.914 - MEC; Secretário Escolar Ary Ferreira do Amaral Neto Reg. nº 2746 IMH - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº. 113 de 20/05/2008 - SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Jéssica Soares Silva; 531, 077; Diretora Patrícia Costa Oliveira Santos, Reg. nº 02410 - ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Bruna de Oliveira Macedo Pires Reg. nº 2213 CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010 - SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Livro 25; Ana Cassia Lopes de Souza,7049,94; Beatriz Pereira da Silva,7050,94; Camilla Veronica da Silva Santos,7051,95; Claudine Nogueira Sousa Freitas,7052,95; Daiane de Jesus Queiroz,7053,95; Denise Aparecida Rodrigues da Silva,7054,96; Elizabeth Ferreira de Freitas,7055,96; Elza Alves Moreira,7056,96; Francisca das Chagas Araujo Amaro,7057,97; Francislene de Oliveira Costa,7058,97; Gladson Fonseca Alves,7059,97; Ivanice da Silva da Luz,7060,98; Jessica Frutuoso de Barros,7061,98; Jonatas Gomes Diniz Junior,7062,98; Juliana Ferreira Alves,7063,99; Kamilla Thaina Anselmo Custodio,7064,99; Leyda Maria Matos Ferreira,7065,99; Lidiane Rodrigues Brasileiro,7066,100; Maria da Gloria de Moraes,7067,100; Maria Lidiane Ximendes Azevedo,7068,100; Livro26; Natália Lira da Silva, 7069,01; Nelma Paiva Costa de Oliveira,7070,01; Odeide Alves dos Santos,7071,01; Salete da Silva Soares,7072,02;William Almeida dos Santos,7073,02; Juciara Costa Ramos,7074,02;Graciely Silva de Carvalho,7075,03; Thais Benevides Medeiros,7076,03;InaciaSousaSantos,7077,03;TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Vinicius de Assis Castro,7078,04; TÉCNICO EM ESTÉTICA: Alzira Sousa Martins,7079,04; Bianca Alves Maito,7080,04; Camila da Silva Pereira,7081,05; Maria Julia Araujo,7082,05; Maria Luiza Lopes Nazareth,7083,05; Nubia Nagila Ribeiro Rodrigues,7084,06; Roseane Cirina Santos,7085,06; Samara de Sousa Ferreira,7086,06; Vitoria Conceição dos Santos,7087,07; Mislley Epifanio Fonseca,7088,07;Rilmara Dias Farias Bonifácio,7089,07; TÉCNICO EM FARMACIA: Cristiane Ribeiro da Silva,7090,08;Luciete Maria da Silva,7091,08;Gerivania Pereira da Silva,7092,08;Ana Lucia da Silva Santos,7093,09; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA:

Patricia Gomes Braga dos Reis,7094,09; TÉCNICO EM MASSOTERAPIA: Alessandra de Souza Santos,7095,09; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Ester Ferreira de Carvalho,7096;10. Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3892 ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Ivanilda Oliveira de Macedo Reg. nº 863 - Inst. Monte Horebe.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional Senac/DF

DAR-927/2016.

**CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ROSERVARTE ALVES DE SOUSA/SENAI GAMA**

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DE CURSOS TÉCNICOS.

Recredenciado pela Portaria nº 108, de 01/06/2010-SEEDF: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 01, Adan Cardoso Franco Viana, 1087,363, Alice Karen Alves de Sousa, 1088,363; Amanda Calixta Ferreira, 1089,364; Bruno Alves Félix, 1090,364; Cássio da Silva Araujo, 1091,364; Daniel Porto de Souza, 1092,365; Fernanda Gomes da Silva,1093/365; Glenda da Silva Cunha,1094,365; Iasmim Lopes Machado,1095,366; João Marcelo Martins de Lima,1096,366; Julia da Silva do Nascimento,1097,366; Letícia Gabriela Rolim Rodrigues Rosa de Almeida, 1098,367; Lorraine Pereira Nobre,1099,367;Márcio Vinicius Mourão da Silva, 1100,367; Marcos Vinicius de Oliveira Silva, 1101,368, Sara Barbosa da Silva, 1102,368; Shayane Marques Alcantara, 1103,368; Suyany Leite da Silva,1104,369; Tássio da Silva Araujo, 1105,369; Thiago Gomes Pires,1106,369; Walison Erminio de Oliveira,1107,370; Yan Nunes Fonseca, 1108,370; TÉCNICO EM MULTIMÍDIA Livro 01, Alanna Costa da Silva, 1109,370; Albersson Marques Oliveira, 1110,371; Ana Paula Oliveira Lustosa,1111,371; Andrezza Bento Gonçalves, 1112,371; Daniel Sales Freire,1113,372; Gabriel Leonardo Portela do Nascimento, 1114,372; Gabrielle Santos Sampaio,1115,372; Gisele Nascimento Braga, 1116,373; Gregory Veloso Silva, 1117,373; Guilherme Barbosa de Freitas, 1118,373; Guilherme Costa Coelho,1119,374; Heloisa Batista de Carvalho,1120,374; Isabela Ferreira de Medeiros, 1121,374; João Vitor Amorim Rodrigues Silva, 1122,375; Jôber Junio Queiroz da Silva, 1123,375; Juliana Franco da Silva, 1124,375; Larissa Cardoso da Silva,1125,376; Luiz Felipe Miro Campos,1126,376; Luiz Henrique Pereira Peres,1127,376; Marcelo da Silva Santos,1128,377; Matheus dos Reis Alves de Brito,1129,377; Natascha Alex Silva,1130,377; Quéren Hapuque de Sousa Brandão,1131,378; Susy Anny Dias de Oliveira, 1132,378; Thainá da Silva Alves,1133,378; Thiago Sudre Cezarino, 1134,379; Victor Hugo de Araujo Pessoa,1135,379; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01 , Ana Beatriz Garcia de Jesus,1136,379; Eliaquim Lucas Soares Fernandes, 1137,380; João Victor Almeida Silva, 1138,380, Jonathan Oliveira de Souza, 1139,380, Leonardo Tavares Montanha,1140;381; Micaelly Moura Rodrigues, 1141,381; Mirelly Moura Rodrigues,1142,381; Rodrigo da Costa Alves, 1143,382; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Livro 01, Alfredo dos Santos Paraíso;1144,382; Antônio Massuel França Brito,1145,382; Evando Fernandes Guariento,1146,383; Felipe Maikon Nogueira da Silva,1147,383; Johnatas Silva,1148,383;Lucas Mário Rodrigues Reis,1149,384; Matheus Abdias da Costa,1150,384; Ricardo Luziano Neves Sousa,1151,384; Ronaldo Rodrigues de Castro,1152,385; Sebastiao Araujo Rocha,1153,385;Syllas Alves Freire,1154,385;Tiago Henrique Araújo dos Santos,1155,386; Vandi Costa Junior,1156,386; Caroline Alves de Souza,1157,386; Henrique Moraes de Oliveira,1158,387; Leandro Rangel da Silva Souza,1159,387; Raquel Braga Araújo,1160,387; Ronaldo Guilherme Ribeiro Brandão,1161,388; Thalles Alexandre Moura de Jesus,1162,388; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Lucas Lopes Xavier,1163,388; TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA, Lucas Pereira de Lemos,1164,389; Mauro Pereira da Silva,1165,389; Rafael da Silva Luna Souza,1166,389; Walter Rodrigues Pinhão,1167,390, Diretora Escolar Thaysa Tonhá Fernandes de Andrade Reg. nº 7420/2010-UCB; Secretária Escolar Vivianne Christine Soares Souto Reg. nº 1052-IMH.

DAR-950/2016.